



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº093 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.261, de 21 de maio de 2025.

CRIA O HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei cria o Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM, com a mudança de denominação do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, o qual deixa a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – Sesa e passa à da Polícia Militar.

§ 1.º Constitui objetivo geral do HPM garantir assistência à saúde dos militares estaduais e dos seus dependentes, com ampliação da estrutura e do atendimento especializado.

§ 2.º O HPM poderá prestar serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na forma de convênio ou instrumento congêneres celebrado com a Sesa.

§ 3.º Na hipótese do §2.º deste artigo, a Sesa constituirá comissão específica encarregada do monitoramento dos serviços prestados para o SUS, zelando por sua conformidade com a legislação de regência.

Art. 2.º O HPM será vinculado administrativamente à Diretoria de Saúde – DS, unidade integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar.

Parágrafo único. São competências específicas do HPM:

I – prestar atendimento de média complexidade em saúde, adequados às necessidades de militares estaduais e seus dependentes;

II – desenvolver fluxos específicos para atender às necessidades de saúde de militares estaduais e seus dependentes;

III – articular ações em conjunto com órgãos da rede de saúde pública estadual, quando necessário, visando garantir a continuidade, a integralidade e o aperfeiçoamento dos seus serviços;

IV – promover a capacitação e o treinamento de profissionais de saúde para o cumprimento adequado de suas finalidades institucionais;

V – celebrar parcerias e praticar atos administrativos buscando sustentabilidade financeira para a ampliação e a manutenção do serviço hospitalar.

Art. 3.º O HPM prestará serviços de saúde a todos os militares estaduais e a seus dependentes:

§ 1.º São considerados dependentes para fins desta Lei:

I – o cônjuge ou o(a) companheiro(a);

II – o ex-cônjuge ou o(a) ex-companheiro(a), desde que pensionado com alimentos;

III – o filho menor de 21 (vinte e um) anos, não emancipado, ou menor de 24 (vinte e quatro) anos, que comprove ser estudante universitário;

IV – o filho inválido, que comprove ser acometido de invalidez ocorrida até sua maioridade.

§ 2.º O atendimento pelo HPM poderá ser estendido aos demais servidores da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e suas vinculadas, além de seus dependentes, seguindo a regra do §1.º deste artigo, conforme estudo e planejamento financeiro e orçamentário.

Art. 4.º Decreto do Poder Executivo disporá sobre a organização administrativa e a distribuição de cargos no HPM.

§ 1.º Os servidores da Sesa em exercício no HMJMA, na data de publicação desta Lei, ficam, independentemente da publicação de ato, cedidos, com ônus para a origem, à Polícia Militar, cabendo àquele órgão a posterior publicação de portaria divulgando a relação de servidores envolvidos.

§ 2.º Os servidores cedidos nos termos do §1.º deste artigo gozarão dos mesmos direitos, inclusive remuneratórios, caso estivessem no desempenho de funções semelhantes em unidade integrante da rede pública estadual de saúde, competindo à Polícia Militar proceder a avaliações pertinentes a gratificações de desempenho, na forma da legislação.

§ 3.º Aos agentes públicos do quadro da Polícia Militar em exercício de atividades no HPM, fica assegurada a percepção de vantagens concedidas aos servidores da rede estadual de saúde, quando decorrente de produtividade, do local ou das condições de exercício das funções, observada a legislação correlata.

§ 4.º Os cargos de provimento em comissão ou as funções de confiança vinculadas ao HMJMA, integrantes da estrutura da Sesa, ficam redistribuídos à Polícia Militar.

Art. 5.º O HPM poderá participar, na forma da legislação, de processo de registro de preço para aquisições de equipamentos e insumos sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo estende-se às adesões a atas de registro de preços.

Art. 6.º Fica garantido o acesso do HPM à central de regulação de leitos da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para fins de transferência de pacientes do HPM para a rede de saúde estadual, conforme necessidade.

Art. 7.º Ficam autorizadas a cessão ou a transferência à Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE de bens móveis e imóveis, contratos, parcerias e demais instrumentos congêneres celebrados pela Sesa para gestão do HPM, objetivando o atendimento dos fins desta Lei.

Art. 8.º A Diretoria de Saúde da PMCE e o HPM prestarão auxílio integral à saúde física e mental do militar, procedendo aos encaminhamentos necessários para esse fim, inclusive para tratamento e acompanhamento em casos de adição.

Parágrafo único. O Comando das Corporações Militares promoverão, por equipe de saúde interna, monitoramento permanente, buscando detectar e adotar as devidas providências no sentido do tratamento adequado a situações envolvendo adição, ficando o militar obrigado a se submeter, quando determinado, ao correspondente exame e tratamento.

Art. 9.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual do Poder Executivo, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados o inciso XVIII do art. 7.º e o art. 13-A da Lei n.º 15.797, de 25 de maio de 2015.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.262, de 21 de maio de 2025.

INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MILITAR NO CEARÁ – FUNDSAÚDE - MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Fundo de Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Militar do Ceará, vinculado à Polícia Militar – Fundsaúde - Militar.

Art. 2.º Constituem recursos do Fundsaúde - Militar:

I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA ou em créditos adicionais;

II – recursos provenientes de convênios, contratos e acordos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

III – doações, subvenções ou quaisquer outras transferências de recursos financeiros realizadas por pessoas jurídicas ou naturais, observada a legislação pertinente; e

IV – rendimentos de valores depositados em contas do Fundo, bem como das aplicações financeiras realizadas com tais verbas.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere este artigo serão depositados e movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial, observada a legislação aplicável.

Art. 3.º Os recursos do Fundsaúde - Militar serão destinados:



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

I – ao custeio destinado à manutenção e à ampliação dos serviços de saúde militar, inclusive seu aperfeiçoamento tecnológico;

II – à qualificação funcional dos agentes públicos envolvidos na prestação dos serviços de saúde militar, mediante a participação em cursos de capacitação técnico-profissional;

III – à aquisição de livros e periódicos impressos ou eletrônicos;

IV – à aquisição ou à locação de materiais, equipamentos, insumos e bens em geral empregados na prestação do serviço de saúde militar;

V – à contratação de serviços técnicos especializados necessários ao desenvolvimento gerencial e técnico dos serviços de saúde militar;

VI – a serviços de manutenção, obra e reforma em unidades que prestam serviços de saúde militar;

VII – ao pagamento de despesas de pessoal relacionadas ao serviço de saúde militar.

Art. 4.º O Fundsaúde – Militar terá como responsável financeiro o Diretor de Saúde da Polícia Militar.

Art. 5.º Fica criado o Comitê Gestor do Fundsaúde - Militar, com competência para sua gestão, execução orçamentária e patrimonial.

§ 1.º A composição do Comitê será definida em portaria do dirigente máximo da Polícia Militar.

§ 2.º O Comitê elaborará regimento interno disciplinando seu funcionamento.

Art. 6.º Aplicam-se, no que couber, à administração financeira do Fundsaúde - Militar o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no Código de Contabilidade do Estado e as prestações de contas devidas ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos nas finalidades estipuladas para o Fundsaúde - Militar será fiscalizada pelo órgão de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº36.632, de 19 de maio de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que rege da cessão de servidores da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a relevância para o serviço público do intercâmbio de agentes públicos dentro de uma política de cooperação interinstitucional; CONSIDERANDO a importância de atualizar e aprimorar o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, de forma a favorecer a troca de conhecimentos no serviço público e contribuir para a melhoria da eficiência administrativa, DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 4º do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 4º ...



...
II - NO ÂMBITO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO CEARÁ:

...
f) em relação aos servidores ocupantes de cargos/funções dos Grupos Ocupacionais APJ, que estejam na última classe da respectiva carreira, para o exercício do cargo de dirigente máximo de órgão municipal cujas competências sejam afins às atribuições originárias do cargo/função exercido pelo servidor, exclusivamente nos municípios com mais de 50.000 habitantes.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.633, de 19 de maio de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº35.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INTEGRAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO AOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS (NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E E NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na cláusula primeira do Convênio ICMS 134, de 09 de dezembro de 2016, que obriga o uso de tecnologias de pagamento e de controle de varejo aos estabelecimentos que exerçam atividade de venda e revenda de mercadorias ou bens ou de prestação de serviços em que o adquirente ou tomador seja pessoa física ou jurídica não contribuinte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 134, de 09 de dezembro de 2016, que estabelece que o comprovante de transação ou intermediação de vendas ou serviços efetuados com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo, e demais instrumentos de pagamento eletrônico devem estar vinculados ao documento fiscal emitido na operação ou prestação respectiva; CONSIDERANDO o Leiute e Regras de Validação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) constante no Anexo I do Manual de Orientação do Contribuinte (Versão 7.00 - novembro de 2020); CONSIDERANDO o disposto nas alíneas “m” e “n” do inciso VII do art. 177 da Lei 18.665, de 28 de Dezembro de 2023, que tratam das penalidades aplicadas às faltas relativas ao uso irregular de equipamento de uso fiscal, no que se refere a não vinculação do documento fiscal a ser emitido na operação ou prestação respectiva ao comprovante de transação ou intermediação de vendas ou serviços efetuada com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo, e demais instrumentos de pagamento eletrônico; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº 35.061, de 21 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 35.061, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 59, com o acréscimo dos §§ 4.º e 5.º:

“Art. 59. (...)

(...)

§ 4.º As transações e as intermediações de vendas, de prestação de serviços ou de outros pagamentos efetuados com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônico devem estar vinculadas à emissão da respectiva NF-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal, nos termos previstos em ato normativo do Secretário da Fazenda.

§ 5.º O descumprimento do disposto no § 4.º deste artigo sujeitará o contribuinte à aplicação das penalidades previstas nas alíneas “m” e “n” do inciso VII do art. 177 da Lei 18.665, de 2023.” (NR)

II - o art. 77 com nova redação do § 3.º e acréscimo do § 4.º:

Art 77. (...)

(...)

§ 3.º As transações e as intermediações de vendas, de prestação de serviços ou de outros pagamentos efetuados com cartões de débito, crédito, de loja (private label), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônico devem estar vinculadas à emissão da respectiva NFC-e, mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal, nos termos previstos em ato normativo do Secretário da Fazenda.

§ 4.º O descumprimento do disposto no § 3.º deste artigo sujeitará o contribuinte à aplicação das penalidades previstas nas alíneas “m” e “n” do inciso VII do art. 177 da Lei 18.665, de 2023.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº36.634, de 19 de maio de 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM(NS) MÓVEL(IS) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei ou do disposto na Lei N.º 13.476, de 20.05.2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, alterada e acrescida pelas Leis N.º 16.955, de 27.08.2019, N.º 17.773, de 23.11.2021 e N.º 18.372, de 25.05.2023; CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 00006/2025/SEPLAG/UGP CEARÁ MAIS DIGITAL, o qual demonstra o Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, como beneficiário dos bens objeto de doação, por intermédio do Processo 46001.000338/2025-19, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação ao(à) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MPCE, do(s) bem(ns) relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A doação do(s) bem(ns) móvel(is) a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio do Termo de Doação, tendo como doador(a) SEPLAG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.634, DE 19 DE MAIO DE 2025

Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP DO TIPO WORKSTATION, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB DDR4 OU DDR5, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3200 MHZ DDR4 OU 4800 MHZ DDR5, ARMAZENAMENTO COMPOSTO POR 01 SSD MÍNIMO 1 TB DO TIPO M.2 NVME E HD 1 TB COM 7200 RPM SATA III, PROCESSADOR AMD RYZEN 7 OU SUPERIOR, INTEL CORE I7 OU SUPERIOR 06 NÚCLEOS REAIS, 12 NÚCLEOS LÓGICOS, GARANTIA ON SITE MÍNIMO DE 48 MESES, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	34.500,00	46000015026
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015010
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015011
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015012
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015013



Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015014
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015015
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015016
9	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015017
10	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015018
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015019
12	ESTAÇÃO DE TRABALHO, WORKSTATION MÓVEL ALTO DESEMPENHO, WEBCAM INTEGRADA, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB, DDR4, SSD MÍNIMO 1 TB, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, LEITOR DE CARTÃO USB, PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700, MÍNIMO 8 NÚCLEOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	NOVO	31.300,00	46000015020
13	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP DO TIPO WORKSTATION, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB DDR4 OU DDR5, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3200 MHZ DDR4 OU 4800 MHZ DDR5, ARMAZENAMENTO COMPOSTO POR 01 SSD MÍNIMO 1 TB DO TIPO M.2 NVME E HD 1 TB COM 7200 RPM SATA III, PROCESSADOR AMD RYZEN 7 OU SUPERIOR, INTEL CORE I7 OU SUPERIOR 06 NÚCLEOS REAIS, 12 NÚCLEOS LÓGICOS, GARANTIA ONSITE MÍNIMO DE 48 MESES, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	34.500,00	46000015021
14	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP DO TIPO WORKSTATION, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB DDR4 OU DDR5, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3200 MHZ DDR4 OU 4800 MHZ DDR5, ARMAZENAMENTO COMPOSTO POR 01 SSD MÍNIMO 1 TB DO TIPO M.2 NVME E HD 1 TB COM 7200 RPM SATA III, PROCESSADOR AMD RYZEN 7 OU SUPERIOR, INTEL CORE I7 OU SUPERIOR 06 NÚCLEOS REAIS, 12 NÚCLEOS LÓGICOS, GARANTIA ONSITE MÍNIMO DE 48 MESES, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	34.500,00	46000015022
15	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP DO TIPO WORKSTATION, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB DDR4 OU DDR5, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3200 MHZ DDR4 OU 4800 MHZ DDR5, ARMAZENAMENTO COMPOSTO POR 01 SSD MÍNIMO 1 TB DO TIPO M.2 NVME E HD 1 TB COM 7200 RPM SATA III, PROCESSADOR AMD RYZEN 7 OU SUPERIOR, INTEL CORE I7 OU SUPERIOR 06 NÚCLEOS REAIS, 12 NÚCLEOS LÓGICOS, GARANTIA ONSITE MÍNIMO DE 48 MESES, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	34.500,00	46000015023
16	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP DO TIPO WORKSTATION, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB DDR4 OU DDR5, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3200 MHZ DDR4 OU 4800 MHZ DDR5, ARMAZENAMENTO COMPOSTO POR 01 SSD MÍNIMO 1 TB DO TIPO M.2 NVME E HD 1 TB COM 7200 RPM SATA III, PROCESSADOR AMD RYZEN 7 OU SUPERIOR, INTEL CORE I7 OU SUPERIOR 06 NÚCLEOS REAIS, 12 NÚCLEOS LÓGICOS, GARANTIA ONSITE MÍNIMO DE 48 MESES, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	34.500,00	46000015024
17	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP DO TIPO WORKSTATION, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 32 GB DDR4 OU DDR5, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3200 MHZ DDR4 OU 4800 MHZ DDR5, ARMAZENAMENTO COMPOSTO POR 01 SSD MÍNIMO 1 TB DO TIPO M.2 NVME E HD 1 TB COM 7200 RPM SATA III, PROCESSADOR AMD RYZEN 7 OU SUPERIOR, INTEL CORE I7 OU SUPERIOR 06 NÚCLEOS REAIS, 12 NÚCLEOS LÓGICOS, GARANTIA ONSITE MÍNIMO DE 48 MESES, CAIXA 1.0 UNIDADE	NOVO	34.500,00	46000015025

*** **

DECRETO Nº36.635, de 19 de maio de 2025.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 70000.000058/2025-03 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
THAIS CATARINNE UCHÔA DE OLIVEIRA	SEPA	30000854	Data de circulação no DOE

Art.2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA	SEPA	30000293	04/11/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.636, de 19 de maio de 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 13.476, de 20.05.2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, alterada e acrescida pelas Leis N.º 16.955, de 27.08.2019, N.º 17.773, de 23.11.2021 e N.º 18.372, de 25.05.2023; CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a captação e aplicação de recursos para a execução das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO que os bem móvel citado no Anexo Único deste Decreto foi obtido através do Termo de Fomento nº 04/2024, com recursos do Fundo Estadual para Crianças e Adolescentes do Ceará, por intermédio do Processo nº: 47001.004065/2025-44; CONSIDERANDO que o donatário é legalmente reconhecido de utilidade pública, pela Lei Estadual nº 15.336, de 12 de abril de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Associação Beija Flor, do bem móvel relacionado no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto;

Art. 2º - A doação do bem móvel a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social- SPS e como donatária a Associação Beija Flor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.636/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK	BOM	R\$ 900,00	72567

*** **

DECRETO Nº36.637, de 19 de maio de 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM(S) MÓVEL(S) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso II, "a" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que prevê a possibilidade da doação de bens públicos móveis; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei nº 17.773, de 23 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 24001.007453/2025-81, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.



Art. 2º Os bens móveis de que trata o art. 1º deste Decreto será doado por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Art. 3º A doação desses bens dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doador o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e como donatários os Municípios, indicados no Anexo Único deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.637, DE 19 DE MAIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO DO BEM MÓVEL/EQUIPAMENTO	TOMBAMENTO	MUNICÍPIO	QUANT
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-5568 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347373	ALTANEIRA	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMM-5948 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347370	POTENGI	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMM-7518 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347371	SANTANA DO CARIRI	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMM-8198 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347366	ANTONINA DO NORTE	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-0778 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347362	ASSARÉ	2
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-5978 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347372		
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-2068 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347369	CAMPOS SALES	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-2588 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347364	FARIAS BRITO	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-3868 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347363	NOVA OLINDA	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-4198 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347361	ARARIPE	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMN-5038 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347368	SALITRE	1
Veículo Automotor - Placa/Documento: PMM-6358 - VOLARE - MARCOPOLO - VOLARE W9 - BRANCO	347367	CRATO	1

*** **

DECRETO Nº36.641, de 21 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO SETOR AÉREO NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 19.071, de 3 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao setor aéreo no Estado do Ceará, condicionando tal benefício à implantação de novas operações de voo nacionais e/ou internacionais, de carga e passageiros, com origem, conexão ou destino em aeroporto localizado no Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o quantitativo mínimo de voos, sua periodicidade e os demais critérios e requisitos que deverão ser observados para o recebimento da subvenção prevista na mencionada Lei; CONSIDERANDO a importância estratégica da ampliação da malha aérea do Estado do Ceará como instrumento de fomento ao turismo, ao comércio exterior, à logística e à integração regional, DECRETA:

Art. 1º A subvenção de que trata o art. 2º da Lei nº 19.071, de 3 de dezembro de 2024, poderá ser concedida a empresas que, individualmente, implantem novas operações de voo com origem e destino no Aeroporto Regional de Juazeiro do Norte, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – a implantação ocorra no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados do início da operação;

II – os voos sejam operados com aeronaves com capacidade mínima de 144 (cento e quarenta e quatro) assentos;

III – seja assegurada a periodicidade mínima de 4 (quatro) voos semanais;

IV – a empresa operadora comprove possuir, no mínimo, média anual de 50 (cinquenta) voos domésticos diários com origem e destino no Aeroporto Internacional de Fortaleza.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se operação o voo que compreenda ida e volta, entendidos como decolagem e pouso, respectivamente, tendo, em qualquer dos casos, origem, conexão ou destino em aeroporto localizado no Ceará.

Art. 2º A empresa interessada deverá apresentar projeto prevendo, no mínimo:

I – projeção das operações mensais e anuais, para todo o período de duração da subvenção, acompanhada de demonstrativo de sua viabilidade econômico-financeira;

II – frequência das operações de voo, estimativa de passageiros transportados e impacto previsto no fluxo turístico;

III – estimativa da ocupação média de passageiros por operação a ser implementada;

IV – plano de expansão e crescimento das operações.

Art. 3º As despesas públicas decorrentes da subvenção de que trata a Lei nº 19.071, de 3 de dezembro de 2024, não poderão exceder o valor anual de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme definido em ato conjunto da Secretaria do Turismo (SETUR) e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), observados os parâmetros estabelecidos pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – Cogerf, bem como os limites orçamentários e fiscais vigentes.

Art. 4º A subvenção econômica de que trata este Decreto será formalizada por meio de ato concessivo a ser firmado entre a empresa interessada e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE).

§ 1º É facultado ao Poder Executivo estabelecer requisitos adicionais para a concessão da subvenção prevista na Lei nº 19.071, de 2024, no âmbito do processo de requerimento dos potenciais interessados, desde que devidamente fundamentada a sua necessidade em razão da especificidade do caso.

§ 2º No ato concessivo, deverão ser definidos, dentre outros:

I - periodicidade dos pagamentos;

II - critérios de fiscalização;

III - hipóteses de suspensão e perda do benefício.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no orçamento estadual.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

Elmano de Freitas Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2023, referente ao SPU nº 2310817745, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 988/2023, publicada no DOE CE nº 242, datado de 27 de dezembro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal ALLAN LUCAS DA SILVA BARROS, em razão de, no dia 22/11/2023, ter sido autuado em flagrante pela suposta prática de homicídio tentado, previsto no Art. 121 c/c Art. 14, inciso II do CPB (fl. 10), nos termos do Inquérito Policial nº 323-105/2023 (mídia - fl. 09). De acordo com a Portaria Instauradora, uma composição militar foi designada para atender uma ocorrência, referente a disparos de arma de fogo, aproximadamente às 21hs30min, na Rua Rodrigues Júnior, bairro Centro, Fortaleza-CE. Ao chegarem no local, os policiais militares encontraram o PP Allan caminhando com uma arma de fogo, do acervo da SAP, em punho, além das vítimas, H. C. S. F. e J. S. F. J., as quais reconheceram o PP Allan como sendo o autor do disparo que atingiu a perna do primeiro e que disparou em direção ao segundo na tentativa de atingi-lo. Ademais, a testemunha K. S. D. M. presenciou o PP Allan, bastante alterado, bater no veículo de H. F. Na ocasião, H. F. perguntou ao PP Allan o motivo da referida conduta, tendo o servidor retirado a arma de fogo da cintura e apontado em direção ao tórax da vítima, efetuando um disparo que atingiu a coxa esquerda de H. C. S. F. Logo após, o mencionado policial penal apontou a arma em direção a dois motociclistas, efetuando um disparo contra um deles, J. S. F. J., quando este tentou fugir do local. Em seguida, o PP Allan continuou caminhando normalmente; CONSIDERANDO a conduta do processado encontra-se revestida de tipicidade, ilicitude e culpabilidade, sendo necessário, razoável e proporcional a sua punibilidade, ante a exigibilidade de conduta diversa, notadamente tratando-se de um servidor pertencente aos quadros das forças de segurança; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte do Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina às fls. 272/279, restou plenamente demonstrado que o processado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que, observada a independência das instâncias, impende salientar que os fatos em apuração nesta esfera administrativa (fl. 02), também foram objeto de Ação Penal (mídia - fl. 125), que tramita na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, encontrando-se na fase de instrução. Nos referidos autos, consta denúncia oferecida pelo Ministério Público, recebida integralmente pelo Poder Judiciário, na qual o Parquet requer a condenação de Allan Lucas da Silva Barros pela prática de três tentativas de homicídios qualificados, delitos tipificados no Art. 121, §2º, incisos II e IV c/c Art. 14, inciso II, do CPB (homicídios tentados qualificados por motivo fútil e pela circunstância de dificuldade de defesa das vítimas), em concurso de crimes. O Ministério Público ainda requereu que Allan Lucas da Silva Barros seja condenado na perda do cargo público, nos termos do Art. 92, inciso I, do CPB, dado o abuso da prerrogativa de porte e uso de arma de fogo, exercendo conduta incompatível com o cargo de policial penal, pelos motivos e circunstâncias; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 258/2021, que preceitua, in verbis: “Os policiais penais de carreira e os servidores públicos do quadro permanente da SAP respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular



de suas atribuições, sujeitando-se, cumulativamente, às cominações cabíveis nas respectivas esferas"; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 123/2023**, exarado pela Comissão Processante (fls. 253/261), ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina, fls. 272/279 e aplicar ao **PP ALLAN LUCAS DA SILVA BARROS - M.F. nº 800.535-5-X, a sanção de DEMISSÃO**, com fundamento no Art. 12, inc. III c/c Art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 258/2021, em face do cometimento de faltas disciplinares decorrentes da violação de deveres funcionais previstos no Art. 6º, incs III (manter conduta pública e privada compatível com a dignidade da função), assim como de transgressões disciplinares do terceiro grau tipificadas no Art. 10, incs. V (praticar ato definido como crime que, por natureza e configuração, o incompatibilize para o exercício da função), VIII (adotar conduta que caracterize incontinência pública ou postura escandalosa na repartição) e X (cometer crime tipificado em lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente), todos da Lei Complementar Estadual nº 258/2021; b) Nos termos da Lei Complementar nº 258/2021, c/c Lei Complementar nº 261/2021 c/c os Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 13.441, de 29/01/2004, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias da publicação, dirigido a esta autoridade julgadora, devendo ser interposto e protocolado junto à Procuradoria-Geral do Estado; c) Consoante a referida legislação, após concluídas todas as providências, o PAD será arquivado na Controladoria Geral de Disciplina CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2022, protocolizado sob o SPU nº 2204689518, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 413/2022, publicada no DOE CE nº 181, de 6 de setembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal PP Ricardo de Tarso Nascimento Queiroz, o qual, consoante documentação encaminhada pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará – SAP, teria se ausentado de todos os plantões dos meses de fevereiro, março e abril de 2022, na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva – CPPL IV, configurando o abandono de seu cargo. Consta na portaria que o servidor, em comento, foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de agente penitenciário, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual datado de 28/06/2018 e em 03/07/2018 tomou posse neste cargo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. De acordo com Termo de Designação, o policial penal ora processado foi lotado na CPPL IV, a partir de 20/10/2018, sendo que nos relatórios de frequência digital daquela unidade prisional não constam registros de ponto digital do policial penal Ricardo de Tarso Nascimento Queiroz nos meses de fevereiro, março e abril de 2022. Conforme memorandos internos da CPPL IV, referentes às frequências dos servidores lotados nesta unidade prisional, existem registros de faltas para o policial penal Ricardo de Tarso Nascimento Queiroz em todos os plantões dos meses de fevereiro, março e abril de 2022, não havendo no sistema de pericia médica nenhum registro de afastamento por licença de saúde, bem como não foram localizados registros de férias no período supracitado em nome do servidor; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PP Ricardo de Tarso Nascimento Queiroz em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte do Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina às fls. 399/417, restou plenamente demonstrado que o processado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a conduta praticada pelo processado se amolda, formal e materialmente, ao tipo transgressivo disciplinar previsto no Art. 10, inciso III (abandonar cargo, tal considerada a injustificada ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados, no período de 12 (doze) meses), da Lei Complementar nº 258/2021 (Regime Disciplinar dos Policiais Penais e Demais Servidores Públicos do Quadro Permanente da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado – SAP), cuja sanção prevista a demissão; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 258/2021, que preceitua, in verbis: “Os policiais penais de carreira e os servidores públicos do quadro permanente da SAP respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sujeitando-se, cumulativamente, às cominações cabíveis nas respectivas esferas”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Complementar às fls. 390/394**, exarado pela Comissão Processante, corroborado pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina às fls. 399/417; b) **Punir o PP RICARDO DE TARSO NASCIMENTO QUEIROZ – M.F. nº 430.933-2-0, com a sanção de DEMISSÃO**, com fundamento no Art. 12, inciso III c/c Art. 15, em face do cometimento da transgressão disciplinar prevista no Art. 10, inciso III (abandonar cargo, tal considerada a injustificada ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados, no período de 12 (doze) meses), da Lei Complementar nº 258/2021 (Regime Disciplinar dos Policiais Penais e Demais Servidores Públicos do Quadro Permanente da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado – SAP); b) Nos termos da Lei Complementar nº 258/2021, c/c Lei Complementar nº 261/2021 c/c os Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 13.441, de 29/01/2004, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias da publicação, dirigido a esta autoridade julgadora, devendo ser interposto e protocolado junto à Procuradoria-Geral do Estado; c) Consoante a referida legislação, após concluídas todas as providências, o PAD será arquivado na Controladoria Geral de Disciplina – CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor (a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri - URCA, Matrícula nº 30004760, Processo NUP 31012.000928/2025-45, **viajar** a cidade de BERLIM-ALEMANHA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte/Fortaleza/Paris/Berlim, no período de 08 a 15 de junho de 2025, com a finalidade participar da missão à Alemanha para estabelecer Cooperação em Paleontologia e Popularização da Ciência, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil. As passagens e diárias serão custeadas com recursos provenientes de Projeto de Pesquisa CNPQ. O presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 35922, anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº148/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº148/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Joao Paulo Sousa Almeida	Major PM	II	17 a 19.02.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	27.500,82	34.568,46
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	II	17 a 19.02.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Tony Basílio Mesquita de Castro	Soldado PM	II	17 a 19.02.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		
Karl Max Ribeiro Santos	3º Sargento PM	II	17 a 19.02.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98		

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº321/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **34 (trinta e quatro) e ½ (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BELÉM-PA/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.825,94 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 21.150,91 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **IGOR LEONARDO MOURA GOMES**, ocupante do Posto de Cap. PM, matrícula nº 300.041-8-3, por viagem em objeto de serviço a cidade de BELÉM, no período de 21.04.2025 a 24.05.2025, com a finalidade de participar do VII Curso Internacional de Segurança de Autoridades (CISA) I 2025, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº434/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº434/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	Tenente Coronel PM	II	18 a 19.04.2025	FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	35%	753,26	371,98	3.822,96	6.073,44
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	II	18 a 19.04.2025	FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	35%	753,26	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº439/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **06 (seis) e ½ (meia) diárias**, sem passagens aéreas e sem ajuda de custo, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº439/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
José Mario Carneiro dos Santos Junior	1º Sgt	II	24/04/2025 a 30/04/2025	Fortaleza-CE / Recife-PE / Fortaleza-CE	6 e 1/2	371,98	35%		****	*****	6.528,24
Jarbas Erisson Oliveira da Mota	3º Sgt								****		

*** **

PORTARIA COAFI CC 500/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) diárias**, no valor unitário de R\$ 2.749,95 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.749,95 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 05/05/2025, de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), a servidora **JULIANA ALVES**, símbolo SS-1, matrícula 3000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à Cidade de Panamá (Panamá), no período de 30 de abril a 05 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, § 2º, IV, § 4º, II, IV, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 501/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 2.749,95 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.749,95 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 05/05/2025, de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 5.956,69 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 719,57 (setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, símbolo SS-1, matrícula 3000017-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de Córdoba (Argentina), no período de 20 a 24 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 503/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no valor de R\$ 9.072,73 (nove mil, setenta e dois reais e setenta e três centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Regional, matrícula 30004000, por viagem à cidade de Brasília - DF no período de 23 a 24 de abril do ano em curso, com objetivo de participar de reuniões de interesse do Governo do Ceará, de acordo com os artigos 14 e 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 505/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 6.933,30 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), ao servidor



pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, SS-1, matrícula nº 30004868, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 506/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.833,06 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, SS-1, matrícula nº 30004868, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 14 a 16 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 509/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.186,10 (três mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, matrícula nº 3000013-7, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 09 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 545/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 3000004-8, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Itapajé e Crato – CE, no período de 24 a 26 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 548/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 3000004-8, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Itapipoca – CE, no período de 30 de abril a 01 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº549/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **09 (nove) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº549/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	19 a 22.04.2025	FORTALEZA-CE / BELÉM-PA	3	371,98	35%	1.506,52	371,98	8.009,52	14.630,77
			22 a 25.04.2025	BELÉM-PA / BRASÍLIA-DF	3	371,98	35%	1.673,91	371,98		
			25 a 27.04.2025	BRASÍLIA-DF / SÃO PAULO-SP	2	371,98	50%	1.115,94	371,98		
			27 a 28.04.2025	SÃO PAULO-SP / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC 550/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 4.349,88 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, símbolo SS-1, matrícula 3000017-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 04 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA COAFI CC 551/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), a servidora **JULIANA ALVES**, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 553/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 4.741,62 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 571,59 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, SS-1, matrícula nº 30004868, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 555/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.432,93 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.722,33 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.834,01 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, SS-1, matrícula nº 30004868, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 15 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 556/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 9.058,18 (nove mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, as cidades de Porteiras e Crato - CE, no período de 06 a 10 de maio do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº557/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) a 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº557/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1º Tenente PM	843.965-8-3	II	03 a 04.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
JOSÉ EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	Subtenente PM	100.779-1-5	II	03 a 04.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º Sargento PM	302.374-1-2	II	03 a 04.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS	Cabo PM	305.184-1-1	II	03 a 04.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº558/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.210,48 (dois mil e duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.093,33 (cinco mil e noventa e três reais e trinta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 26 a 30 de abril de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº560/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estru-



tura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº560/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ MÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º Sargento PM	134.756-1-X	II	04.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89
HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	2º Sargento PM	152.201-1-2	II	04.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº561/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) a 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº561/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1º Tenente PM	843.965-8-3	II	04 a 05.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
PATRICIA DA SILVA TORRES	Subtenente PM	110.890-1-1	II	04 a 05.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º Sargento PM	302.374-1-2	II	04 a 05.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
JOÃO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3º Sargento PM	304.517-1-6	II	04 a 05.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº562/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº562/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
HILDERGALIS MARTINA CARNEIRO	2º Sargento PM	152.201-1-2	II	03.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89
FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	Cabo PM	308.199-1-8	II	03.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de São Itapipoca-CE	1/2	137,78	68,89

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº564/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº564/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	40
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-7-2	A	40
MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO	ORIENTADOR	300026-5-2	A	40
LUANA ANGELO DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-4-8	A	40
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	40
NATANAEAL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	40
ERISNEIDE ALVES TAVARES	ARTICULADOR	095072-2-1	A	40
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	A	40
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	A	40
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	40
ANDRE LUIS MONTEIRO GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	300201-2-9	A	40
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	COORDENADOR	300009-6-X	A	40
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	40
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	40
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	40
ANTONIA DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR	300000-3-X	A	40
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	40
CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300031-3-7	A	40
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300000-5-6	A	40
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	40
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	300009-7-8	A	40
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	40
JEAN EDSON DA SILVA CARNEIRO	COORDENADOR	300047-8-7	A	40

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº565/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) a 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº565/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	1º Tenente PM	308.484-1-1	II	01 a 02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	Subtenente PM	118.883-1-1	II	01 a 02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
JOSÉ EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	3º Sargento PM	100.779-1-5	II	01 a 02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67
JOÃO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3º Sargento PM	304.517-1-6	II	01 a 02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	131,43	206,67

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº566/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JUNHO/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº566/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	40
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	40
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	40
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	40
CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300031-3-7	A	40

*** ** *

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
ORIGINÁRIO DA CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240047 - CC**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a **SESSÃO PÚBLICA** ocorrida em 21/02/2025, e os **ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº PE 20240047 (Comprasnet)**, de interesse da CASA CIVIL, cujo objeto é a Prestação dos serviços de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet – sites, blogs e redes sociais), foram **ANULADOS**, para fins de alteração no Edital, fundamentada no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. A nova sessão pública será remarcada e ocorrerá no sistema Comprasnet, com o mesmo número. CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2025.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE), POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado MPCE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, com sede Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza- CE CEP 60822-325 Fortaleza CE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, HALEY DE CARVALHO FILHO, e a CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Palácio da Abolição, situado à Rua Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.120-013, doravante denominada Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário-chefe, FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, por intermédio da CASA MILITAR, situada no mesmo endereço, inscrita no CNPJ nº. 09.443.581/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Chefe da Casa Militar, Tenente Coronel QOPM ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, tendo em vista o Ato Normativo nº 024/2019- PGJ/CE (que cria e regulamenta as atribuições do NUAUV), com base nas disposições da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e da Lei federal nº 14.133/2021, nos termos do seu art. 184, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Militar, e o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NUAVV), criado pelo Ato Normativo nº 024/2019-PGJ, visando promover cooperação mútua entre os partícipes, no sentido de proporcionar e ampliar o campo de acesso aos direitos, como estratégia para favorecer o processo de atendimento e empoderamento das vítimas de violência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO E COORDENAÇÃO

2.1. As partes indicarão, cada um, um(a) representante como Gestor(a) deste Termo de Cooperação Técnica, com competência para regular a implementação e responder pela fiel execução das atividades, as quais responderão, de igual modo, pelas comunicações entre as partes.

2.2. As ações de execução do NUAUV serão feitas em conjunto com os demais órgãos públicos, tendo o NUAUV a atribuição de prestar aos partícipes as informações referentes ao local e calendário das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

3.1. Para operacionalização dos objetivos elencados, a Casa Civil, por intermédio da Casa Militar e o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência NUAUV se comprometem a somar esforços, mobilizando os mecanismos institucionais existentes para a execução das seguintes atribuições:

I- Caberá à Casa Civil:

- disponibilizar 02 (dois) colaboradores, com vistas à execução de tarefas, no âmbito de suas competências e atribuições, de apoio técnico e administrativo necessários ao desenvolvimento das atividades no NUAUV, sem ônus para o MPCE;
- notificar o MPCE de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto do presente Termo;
- dar publicidade no Diário Oficial do Estado (DOE), até o 5º (quinto) útil do mês subsequente ao da assinatura;

II- Caberá à Casa Militar:

- disponibilizar 02 (dois) Policiais Militares, para, no âmbito de suas competências e atribuições, dar suporte à execução das ações desenvolvidas pelo NUAUV, sem ônus para o MPCE;
- ceder 01 (um) veículo institucional para ficar à disposição do NUAUV, fazendo as manutenções necessárias para seu pleno funcionamento;
- notificar o MPCE de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto do presente Termo.

III- Caberá ao NUAUV:

- fiscalizar os serviços desenvolvidos pelos servidores e colaboradores disponibilizados para que os mesmos estejam em conformidade com o disposto neste Termo;
- controlar e informar a frequência dos servidores e colaboradores destinados à efetivação deste termo, enviando boletim de frequência mensal para os partícipes;
- utilizar o veículo cedido exclusivamente para as atividades descritas neste Termo;

- d) comunicar, com antecedência de 20 (vinte) dias, o seu interesse em promover a substituição dos servidores e colaboradores cedidos, caso ocorra;
- e) designar profissional para atuar como agente de integração, dirimindo dúvidas ou prestando informações, facilitando a execução das atividades descritas neste instrumento;
- f) manter a parceria entre as partes, de forma que todos os entraves ou pendências que porventura surjam sejam imediatamente solucionados;
- g) não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa dos demais partícipes.

CLAUSULA QUARTA DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 Todos os órgãos partícipes obrigam-se a tratar eventuais dados e informações obtidos a partir da execução deste acordo nos termos da legislação de proteção de dados vigente, destacando-se a relacionada a proteção de dados pessoais e de informações sigilosas, conforme normas aplicáveis da Lei federal nº 13.709/2018 e Lei federal nº 12.527/2011, bem como a utilizar essas informações eventualmente obtidas a partir da execução deste Acordo exclusivamente para os fins públicos e específicos concernentes as suas atribuições legais;

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de aposição da última assinatura dos representantes das partes.

5.2. A Casa Civil obriga-se a publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, sem prejuízo de publicação no âmbito do MPCE por meio de seu Diário Eletrônico;

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Para a execução do objeto deste instrumento não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com as despesas inerentes às respectivas responsabilidades.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes, aplicando-se a legislação pertinente a cada caso concreto.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido de pleno direito, pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível e, a qualquer tempo, mediante notificação escrita e motivada a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA NONA - DO FORO

9.1. As partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por via administrativa.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, de 08 de maio de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO (data da assinatura eletrônica 31.01.2025)

Procurador-Geral de Justiça MPCE

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 085/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.628.906/0001-70, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-010. OBJETO: **Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços** praticados pela Administração Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o NUP 30001.004319/2025-21, Inexigibilidade nº 007/2025, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	Aquisição de licença de software de gerenciamento administrativo de contratos para ser utilizado como ferramenta tecnológica de apoio para o gerenciamento e acompanhamento de todos os Contratos celebrados por este órgão/entidade, visando à promoção de serviços com qualidade e efetividade, baseada nos princípios da Administração Pública e alinhado às diretrizes estratégicas.	Serviço	1	R\$ 19.890,00
VALOR TOTAL (ANUAL)				R\$ 19.890,00

FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante, CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 089/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08, com sede na Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica - ES. OBJETO: O objeto da licitação é a **aquisição de 7 (sete) Estações Forenses (ITEM 1)**, para o Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da Perícia Forense do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará PReVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240009 CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Processo NUP10011.000470/2024-83, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 436.030,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trinta reais), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.183.196.12176.03.449052.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Vinicius da Silva, representante legal da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.356.042/0001-80, em razão de serviços efetivamente prestados nos meses de Junho e Novembro/2024, espelhada através do Processo NUP 30001.006085/2025-57, no valor total de R\$ 3.579,66 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com as justificativas da Coordenadora da Administração Palaciana da Casa Civil e Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face do militar **FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES** – Mat. 79994413, face as despesas contraídas pela Casa Civil (Casa Militar) referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação por Desempenho de Atividade de Guarda Palaciana – GDAGP, totalizando o valor de R\$ 2.426,65 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta



e cinco centavos), despesa não paga no exercício de 2024, consoante Processo NUP 30001.006554/2025-38, devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.500.9100000.0.2.01. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a empregada **MARIA MARGARETE ALMEIDA JOSUÉ**, AGENTE DE PRODUÇÃO, matrícula 000913.1.6, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de MATERIAIS, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº: 2025NE0376. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a empregada **MARIA MARGARETE ALMEIDA JOSUÉ**, AGENTE DE PRODUÇÃO, matrícula 000913.1.6, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a aquisição de SERVIÇOS, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº: 2025NE0377. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE, no uso das suas atribuições legais, e considerando as recomendações da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, e as determinações contidas no Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014. RESOLVE DESIGNAR os **COLABORADORES KARINNY CUSTÓDIO DE MELO**, Diretora Administrativo-Financeira, matrícula nº 30000005, e FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA, Gerente Administrativo, matrícula nº 0009151-0, para **comporem o grupo de trabalho** destinado a realizar a revisão dos dados lançados no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI, referente aos bens imóveis de posse ou em uso da ETICE, essencialmente, sobre os dados referentes a matrícula de imóvel, coordenadas geográficas e área de imóvel, conforme disposições do Ofício Circular Nº000049/2025/SEPLAG/SEXEC-LID, de 11 de abril de 2025, no prazo de até 16 de maio de 2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº027/2025 -, O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **VICENTE MAGNO VIDAL**, Procurador Jurídico da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará- ETICE, matrícula nº 30000374, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 e 26 de maio de 2025, a fim de participar de agenda da Agência Nacional de Telecomunicação- Anatel, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido em 50% (cinquenta por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília/DF, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE, de acordo com o artigo 1º, art. 2º, I, III e seu § 1º, art. 4º e seu § 2º, II; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº028/2025 -, O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **KARINNY CUSTÓDIO DE MELO**, Diretora Administrativo-Financeira da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000005, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 e 26 de maio de 2025, a fim de participar de agenda da Agência Nacional de Telecomunicações- Anatel, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido em 50% (cinquenta por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília/DF, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE, de acordo com o artigo 1º, art. 2º, I, III e seu § 1º, art. 4º e seu § 2º, II; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº106/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação - Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
VICTOR VERÇOSA DO NASCIMENTO	03/05/2025	02/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e §6º, e 150 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
BEATRIZ ARCOVERDE TEÓFILO	05/05/2025	04/05/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de maio de 2025.
Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE POS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LARISSA HOLANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	02/05/2025	01/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE POS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LUCAS ARAGÃO NAPOLEÃO	13/05/2025	12/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE POS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LUIZA BATISTA NUNES	02/05/2025	01/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº152/2024**, publicada no DOE de 10/10/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
VINÍCIUS PINHEIRO NASCIMENTO	17/05/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136, DE 19 DE MAIO DE 2025 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos I, XI e XIV do art. 8º da Lei Complementar nº 58/2006, RESOLVE: Art. 1º **Formalizar a designação** do Procurador do Estado **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 4050441-9, para atuar, como titular, em nome da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, junto à Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados - CONPEG, com as atividades inerentes à atribuição. Parágrafo único. O Procurador do Estado **VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**, matrícula nº 405.048.1.8, passa a atuar como substituto junto à Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados - CONPEG, nas hipóteses de afastamento/impedimento do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos sistemas internos. Art. 3º Ciência à Secretaria-Geral e aos Procuradores mencionados na presente Portaria. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve **tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.006537/2025-81, para apurar conduta da empresa MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.750.248/0001-93, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241397-SESA. Fortaleza, 07 de maio de 2025.**

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250002-SAP
IG Nº1366463000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002, de interesse da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA - UPF. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95030/2025, até o dia 16/06/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20250007
IG Nº1373079000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20250007 – CASA CIVIL de interesse da Casa Civil - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQI+, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Contratação - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3224-3679, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues junto à Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3224-3679, até às 9h30 h do dia 1 de julho de 2025 e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços serão executados conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Rozângela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20250003/CEL04/CASACIVIL - PESSOA
IG Nº1372073000**

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS DIDÁTICOS E FORMAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA EDUCACIONAL, COM FOCO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – PReVio. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) compreendem a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS DIDÁTICOS E FORMAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA EDUCACIONAL, COM FOCO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – PReVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Casa Civil, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios (máximo de 200 folhas) demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação, inclusive informando os dados cadastrais: razão social, CNPJ, endereço com CEP, e-mail, telefone e pessoa para contato. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos>. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações públicas – Nº do Processo: 30001.000951/2025-04. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3224-3771 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 03 (três) de junho de 2025. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250003/CEL 04/CASACIVIL/CE - RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250326**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250326 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903262025, até o dia 06/06/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250334**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250334 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903342025, até o dia 06/06/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250400**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250400 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904002025, até o dia 06/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90019/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916122024 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VOLTADAS PARA FISIOTERAPIA** para compor a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241150**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91150/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de locação, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, de 70 (setenta) aparelhos purificadores de água** previamente tratada nas dependências do Hospital Geral de Fortaleza/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90269/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de INDICADORES UNIVERSAIS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para as Propostas Substancialmente Adequadas, considerando o Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise e Julgamento da Casa Civil, instituída pela Portaria CC Nº072/2024, publicada no DOE em 13/11/2024, com a “Não Objeção à Adjudicação” emitida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o “de acordo” do Exmo. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Pasta, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) em 15/05/2025, através do Ofício SEXEC PGI Nº215/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE (R\$1.263.665,06) e MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA (R\$1.349.600,00) (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelas empresas FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE e MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA, foram consideradas substancialmente adequadas por terem atendidos a todos os requisitos exigidos no Edital. (iii) PROPOSTA AVALIADA E QUALIFICADA COMO VENCEDORA: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE (R\$1.263.665,06)** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), por ter apresentado a proposta substancialmente adequada, sendo classificada como vencedora. (iv) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PREVio, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Casa Civil. (v) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32.3 das Instruções aos Concorrentes (IAC). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2025/NUP 13001.040227/2024-13 - IG: 1362113000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (cafeteira elétrica, tipo industrial de 20 litros)**, através do Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as



condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.75 9.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Cleuza Anderle Bagatoli, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2025/NUP 13001.040227/2024-13 - IG: 1362113000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (aparelhos de televisão)**, através do Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.555,32 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Vera Lúcia de Oliveira, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.034483/2024-63. Pregão Eletrônico nº PE 20240656-SESA. Empresa Sancionada: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES** a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 13.21.5 e Item 18 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº14/2021

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADO: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de transportes (motoristas e motoqueiros) da Procuradoria-Geral do Estado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **A presente rescisão se dá por ato unilateral** da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, nos termos do art. 79, I da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza SIGNATÁRIO: Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCELLA FACÓ SOARES**, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300002-9-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Icapuí, Limoeiro do Norte e Quixeré nos períodos de 19 a 23 de maio de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO NUP:13012.002430/2025-35 CONTRATO CO/PRJ/0005/2025

I - Documento: Termo de rerratificação ao Contrato CO/PRJ/0005/2025. II - Objeto: Fica **retificada a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato CO/PRJ/0005/2025**, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: 7.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 285.437,88 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)”. III - Ratificação: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo de Rerratificação. IV - Data: 29 de abril de 2025. V - Signatários: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo (Representante Legal da Contratada). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Liliane Sonsel Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº94/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 3000033-1, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Do valor total solicitado R\$ 1.000,00 (um mil reais) é para pronto pagamento de material de consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para pronto pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 315 e nº 316, respectivamente. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CGE Nº98/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO JESUS MARTINS LOBO**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº3000051-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Aracaju/SE, nos dias 04 a 06 de junho de 2025, a fim de participar da 54ª Reunião Técnica do CONACI, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$325,48 (trezentos e vinte cinco reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$1.627,41 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza no valor de R\$2.333,16 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$3.963,57 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.14.124.43.8.20295.15.339033.1.5009100000.0 – 17354 e 41100001.14.124.438.20295.15.339014.1.5009100000.0 - 12453. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº99/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** Ford Transit 460 B (Placas SBB2183), em deslocamento às Cidade de Aracati, no dia 30/05. O condutor designado será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), viabilizando o deslocamento de servidores/colaboradores em função dos trabalhos relacionados à Avaliação de Serviços Públicos do Programa Ceará sem fome. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0177/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº252/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº252/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

1.	MARCOS VINICIUS DE FREITAS MONTEIRO
2.	FRANCISCO MATHEUS DE SOUSA FERREIRA
3.	GUSTAVO FERREIRA DA ROCHA
4.	JOSUÉ DE QUEIROZ SOUSA
5.	TAYANE STHEFANE CLEMENTE RIBEIRO
6.	ANTONIO AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
7.	SARAH REIS VIEIRA
8.	CLEANE NASCIMENTO ROCHA

*** **

PORTARIA Nº280/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** Públicos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, culminando no combate ao tráfico de entorpecentes, materiais ilícitos e na manutenção da ordem, sobretudo, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRICULA	NUP	OCORRENCIA
CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	3006961-7	18001.011750/2025-29	Apreensão drogas
MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	4309626-5	18001.011750/2025-29	Apreensão drogas
DEBORA ALMEIDA DIOGENES	4309804-7	18001.010243/2025-78	Apreensão drogas
DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	430.9741-3	18001.010354/2025-84	Apreensão celular
FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	4309837-3	18001.010354/2025-84	Apreensão celular
MARILENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	4732431-9	18001.010354/2025-84	Apreensão celular
KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	4309127-1	18001.011279/2025-79	Apreensão drogas
LORENA FERNANDES CAETANO	4730171-8	18001.011279/2025-79	Apreensão drogas
LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.9828-4	18001.011279/2025-79	Apreensão drogas
EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	4724721-7	18001.011786/2025-11	Apreensão drogas
GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS AGUIAR	4309095-X	18001.011786/2025-11	Apreensão drogas
MÁRCIO LIRA ARAÚJO	4309690-7	18001.011811/2025-58	Apreensão drogas
JOSÉ LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697-X	18001.011811/2025-58	Apreensão drogas
FABIO ANDRADE DO PRADO	4729231-X	18001.011289/2025-12	Apreensão drogas e celulares
JOSE RONALDO COSTA PEIXOTO	4309966-3	18001.011373/2025-28	Apreensão drogas



NOME	MATRICULA	NUP	OCORRENCIA
LEONARDO GOUDART LOPES	4310100-5	18001.013010/2025-27	Diligência com apreensão de ilícitos
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	3002641-1	18001.013010/2025-27	Diligência com apreensão de ilícitos
HORLEI DOMINGOS BENTO	3007161-1	18001.012842/2025-26	Apreensão de pacote c/ ilícitos conduzido por drone
RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	4309519-6	18001.012842/2025-26	Apreensão de pacote c/ ilícitos conduzido por drone
VIRGILIO DE SOUZA REIS	4310130-7	18001.012269/2025-51	Apreensão celular
PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	4309692-3	18001.012979/2025-81	Apreensão de pacote c/ ilícitos conduzido por drone
RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	4309519-6	18001.012979/2025-81	Apreensão de pacote c/ ilícitos conduzido por drone
DEBORA FERREIRA NUNES	3006661-8	18001.012966/2025-10	Apreensão drogas
JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	4306451-7	18001.012966/2025-10	Apreensão drogas
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	4724631-8	18001.012120/2025-71	Apreensão drogas
KARINA NOILAY UCHOA DE ARAUJO	431.0815-8	18001.012120/2025-71	Apreensão drogas
MARCIO TAVARES DA SILVA	4309689-3	18001.012337/2025-81	Apreensão de pacote c/ ilícitos conduzido por drone
ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271-X	18001.011971/2025-05	Apreensão ilícitos
JANILSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	3004531-9	18001.012121/2025-16	Apreensão de pacote c/ ilícitos conduzido por drone
RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971-X	18001.012121/2025-16	Apreensão de pacote c/ ilícitos conduzido por drone

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº086/2025 - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e o inciso XIV do artigo 4º do Anexo Único do Decreto nº 31.918, de 30 de março de 2016, e CONSIDERANDO a necessidade de atender às disposições estabelecidas na Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, publicado no Diário Oficial Do Estado de 11.03.2002, qualificou como Organização Social o Instituto Agropolos do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou um contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **Designar** como Gestor do Contrato de Gestão 002/2025 (COHAB), o servidor **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, matrícula nº 300180.1-2, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades. Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº87/2025 - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** de Avaliação que tem por objetivo analisar os relatórios gerenciais e de atividades, bem como os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão – 2025 (COHAB), firmado com o Instituto Agropolos do Ceará, que passa a ser composta pelos seguintes: • Presidente: **WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA**, Matrícula 300170.1-3 • Membro: **MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR**, Matrícula 300172.1-8 • Membro: **KRYCIA DA SILVA LAURÉNTINO**, Matrícula 300127.1-2 Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2025. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº088/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Forquilha (CE), no período de 19 a 23 de maio de 2025, NUP 43001.004427/2025-46, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2025 IG: 13760890

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **serviço de contratação para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS)**, para o fornecimento de 370 (trezentos e setenta) licenças do software Google Workspace Enterprise Starter, abrangendo serviços e suporte especializado, visando atender às necessidades da Secretaria das Cidades - SCIDADES, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2025, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável e SUITE: 43001.002691/2025-45. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 212.054,40 (duzentos e doze mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADES COM A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.126.421.20314.03.339140.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON ARAÚJO, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Cidades CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, Presidente EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE CONTRATADO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº300/2025 - INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DE RISCO NO PROCESSO CRÍTICO SELECIONADO DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO 001.2025. O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas leis nº 16.953, de 01 de agosto de 2019; lei nº 17.221, de 03 de junho de 2020; lei nº 18.230 de 04 de novembro de 2022 e Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como o Decreto Estadual de nº 35.359 de 23 de março de 2023: CONSIDERANDO o Programa de Integridade, estabelecido pela Lei Estadual nº 16.717/2018, tendo como um dos eixos a Gestão de Riscos; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.805/2020, que institui a Política de Gestão de Riscos, integrante do Programa de Integridade; CONSIDERANDO a Portaria CGE CE nº 05/2021, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria SOP CE nº 05/2024, que regulamenta a política de Gestão de Riscos no âmbito da Superintendência de Obras Públicas – SOP; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 001.2025, cuja finalidade é a para prestação de consultoria pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para auxiliar a gestão desta SOP na implementação do gerenciamento de risco; CONSIDERANDO os benefícios que a implementação do gerenciamento de riscos proporciona para o fortalecimento da governança e da integridade e para o atingimento dos resultados organizacionais de forma eficiente, eficaz e efetiva, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Grupo de Trabalho** com o objetivo de implementar o gerenciamento de risco no processo crítico selecionado de execução de convênios no âmbito da consultoria prestada pela CGE no prazo estabelecido no Termo de Compromisso nº 001.2025; Art. 2º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	MEMBROS	MATRÍCULA
Coordenação e apoio	Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo.	00089613
	José Maurício Nobre de Oliveira	01649213
	Márcio Roberto Silva de Castro	70018810
Execução	Diana Cordeiro Sanford de Medeiros	30000641
	Jovanka Rangel Frota	70019914

Parágrafo único: Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo. Art. 3º O subgrupo de Execução será responsável por elaborar a Matriz de Risco e o Plano de Tratamento para implementação do gerenciamento de risco e o subgrupo de Coordenação e Apoio será responsável por coordenar e apoiar as atividades do subgrupo de execução, bem como fornecer informações solicitadas pelos consultores da CGE e articular reuniões com grupo, preferencialmente de forma presencial, quando solicitado pela equipe de consultoria da CGE. Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos no prazo final para a entrega dos produtos, conforme o Termo de Compromisso nº 001.2025. Parágrafo único. O prazo final poderá ser prorrogado uma única vez a pedido das partes envolvidas, por motivos supervenientes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0301/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ GERARDO DE ARRUDA COELHO**, matrícula nº 0081921-2, ocorrido em 07 de maio de 2025, conforme Certidão Braga – Maracanaú/CE, em 08 de maio de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº302/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2025. NUP: 43022.004457/2025-12
CONTRATO Nº091/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CEPID, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 091/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/05/2025. NUP: 43022.004575/2025-12.
CONTRATO Nº0142/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
SUPLENTE	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE -Município: PORANGA -Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0142/2025 celebrado com a empresa CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/05/2025.NUP: 43022.004535/2025-71.
CONTRATO Nº02152025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 02152025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 maio 2025

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 089, datado de 15 de maio de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 366/2022 – NUP: 43022.01566/2025-70, **Onde se lê:** “ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA”; **Leia-se:** “ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 366/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI”; Fortaleza, 19 de maio de 2025

Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0203/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece 2018-Processo n.º 1069.0000016.2025-68-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 228.903,53 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos) para o período de janeiro de 2025 a julho de 2025. A variação sobre o valor do contrato atual é de 5,01%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.867.105,90 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e cento e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: Fortaleza, 24 de abril de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante Defreitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº135, 137 E 138_2025
PROCESSO Nº07080044/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MOBÍLIAS DIVERSAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000059/2023-06, no Pregão Eletrônico nº 20240034, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 135_2025, **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS** (CNPJ: 35.263.905/0001-39) – ITEM 6 – Com o valor unitário de R\$ 2.598,00 a quantidade de 25 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 137_2025, **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 04.869.711/0001-58) – ITENS 19 E 20 – Com o valor unitário de R\$ 3.452,00 a quantidade de 150 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 138_2025, **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 44.216.778/0001-08) – ITENS – Itens 25 e 26, com o valor unitário de R\$ 4.988,72 a quantidade de 50 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 6.850,00 a quantidade de 5 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 5.561,65 a quantidade de 12 unidades e Itens 31 e 32, com o valor unitário de R\$ 11.000,00 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Paulo Henrique Luciano, Administrador da Empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, João Francisco Mendes, Diretor Comercial da Empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e Salvador Messias Brambilla, Diretor Presidente da Empresa RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CC 0005/2025-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA, em virtude de Férias, no período de 13 de Maio de 2025 a 27 de Maio de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182, de 16 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JUCIER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA CC 0007/2025-FUNCAP - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.182 de 16 de Abril de 2013, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO JUCIER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº318/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000069/2024-94, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, **RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE**, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ**, matrícula nº 000784-1-7, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “N” da Classe Associado para referência “O”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 25 de agosto de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 08 de maio de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº347/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000424/2025-14, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **ISORLANDA CARACRISTI**, ocupante do Cargo de Professor Associado, referência O, lotada na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 000659-1-9, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 15 de maio a 27 de junho de 2025 para participar de missão técnico-científica em Turim, Itália, no Departamento de Ciências da Terra, da Universidade de Turi, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 15 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2021 IG- 1378704

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ– UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850– Betânia.; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, no 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 08/2021; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000316/2025-33; III. Nas normas do art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objetivo **prorrogação do Contrato Nº08/2021** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração e do interesse da contratante e da contratada de manter o vínculo contratual fundamental pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O aditivo terá o valor mensal de R\$ 15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais) e o valor anual de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme disponibilidade orçamentária nas classificações indicadas no processo administrativo; X - DA VIGÊNCIA: início em 07 de junho de 2025 e término em 06 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2021 que não foram expressamente modificadas por este termo; XII - DATA: Sobral, 14 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PROFª. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e LUCIANO RODRIGO WEIAND Representante Legal – CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2023 (IG) 1375500

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 396/2023 (018/2023 - UVA); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, 850, BETÂNIA .; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza Ce;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce;; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 396/2023 (018/2023 - UVA em 01/11/2023 , doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.030,96 (seis mil, trinta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: atual vigência corresponde ao período de 01/11/2024 a 30/10/2025 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Sobral, 14 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eloá da Silveira Santander Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora e Executiva de Clientes Governo.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

Q(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **REGINA CELIA ALVES DE SOUSA**, matrícula 43030914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário do Titular, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 01 de Abril de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº094/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.001500/2024-39, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE **CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** a professora **EMILIANA BEZERRA GOMES**, matrícula 430981.1.X, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com eficácia a partir de 14 DE JULHO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº313/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000990/2025-37, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANDREIA APARECIDA PARIS**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 30037715, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/ Salvador-BA/Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de participar do evento III Seminário Internacional de Pesquisa – O circo de ontem e de hoje, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.757,61 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 12 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº314/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000984/2025-80, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43128019, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 13 a 15 de maio de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do Comitê de Avaliação - Edital Funcap Mulheres na Ciência 04/2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 09 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0283/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003849/2023-96, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/06/2022, a docente **RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 0170161-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0829/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.009753/2024-12, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 23/06/2024, a docente **KERLY SHAMYRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3005931-X, lotada no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0858/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009598/2024-34, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 09/12/2012, a docente **MÔNICA PETRALANDA DE HOLLANDA**, matrícula nº 0064301-7, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1239/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.004627/2025-52; 31032.004629/2025-41; 31032.004626/2025-16; 31032.004799/2025-26; 31032.004874/2025-59 e 31032.004567/2025-78 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	006848.1-3	30/05/2025 a 31/05/2025	IGUATU / BOA VIAGEM / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	300032.3-3	06/06/2025 a 07/06/2025	IGUATU / BATURITÉ / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	006848.1-3	06/06/2025 a 07/06/2025	IGUATU / BATURITÉ / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	300032.3-3	20/06/2025 a 21/06/2025	IGUATU / BOA VIAGEM / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	006848.1-3	20/06/2025 a 21/06/2025	IGUATU / CASCAVEL / IGUATU	01 e ½	0,00	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	006848.1-3	23/06/2025 a 26/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE / BRASILIA / JUAZEIRO DO NORTE	03 e ½	3.923,35	5.190,85

*** **

PORTARIA Nº1335/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.004292/2025-72;31032.004121/2025-43;31032.004556/2025-9831032.004637/2025-98;31032.004635/2025-07;31032.004634/2025-54;31032.0046-33/2025-18;31032.004632/2025-65;31032.004630/2025-76 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1335/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDRESSA GOMES DOS SANTOS	064.479.823-84	23/05/2025 a 24/05/2025	IGUATU / JAGUARIBE / IGUATU	01 e ½	75,42	577,92
FLAVIO ALEXANDRE FALCAO NASCIMENTO	617.215.903-82	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / CASCAVEL / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANTONIO WAGNER CHAGAS MAGALHÃES	621.974.873-53	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	101.832.294-95	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	464.163.233-20	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CARLA POENNIA GADELHA SOARES	022.429.943-36	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / BATURITÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARCIA KELMA DE ALENCAR ABREU	794.594.713-15	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JOILSON SILVA DE SOUSA	600.193.863-62	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ROGERIO FROTA DE SOUSA	120.799.728-55	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2022

I - ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022; II - CONTRATANTE:FUNECE; III - ENDEREÇO:Av Dr Silas Munguba nº1700; IV - CONTRATADA:**BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO:Engenheiro Edmundo Almeida Filho,Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO:Fortaleza-CE; VIII - OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº43/2022 e a alteração do valor** originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 88.992,00.; IX - VALOR GLOBAL:R\$ 88.992,00(oitenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais) ; X - DA VIGÊNCIA:27 de maio de 2025 e término em 26 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO:Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA:14/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS:HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE FUNECE e ADRIANO DE CASTRO PERDIGAO Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 087, fls. 60, série 3, ANO XVII Nº087 FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2025, que publicou a PORTARIA Nº 1082/2025. **Onde se lê:** [...] no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.306,46 (dois mil e trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos) **Leia-se:** [...] no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 2.417,87 (dois mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2025
INTENÇÃO DE GASTOS Nº1369163**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. CONTRATADA: **E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.408.390/0001-55, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº. 423 – SL 101, Vila União – CEP 60.410-366, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE NO-BREAK TRIFÁSICO MODULAR DE 20kVA**, necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Minerais Industriais”, conforme documentação anexa, em especial, Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP), o projeto sob comento acompanhado das considerações feitas pela Sra. Eutália Rocha Lima, gerente de pesquisas e projetos do Nutec e, proposta comercial da empresa **E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.408.390/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 002/2025 – NUP: 31042.000060/2025-26, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, série 3, Ano XVII, Nº. 67, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31200006.19.573.221.10935.03.449052.1.7002200082.1.4. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e EMANOELA DE OLIVEIRA BESSA - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº119/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 18.012/2022, de 01 de abril de 2022; da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; da Portaria CGE nº 218/2018, especialmente para fins de atendimento às determinações contidas no inciso V e §4º do seu art. 7º e, no que couber; as disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - CIRCO, RESOLVE: Art. 1º - **Alterar o Fiscal** do instrumento abaixo listado, ficando nomeado o Sr. **RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL**, matrícula nº 3000920-7.

Nº DO TERMO	AGENTE CULTURAL	Nº SACC
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº817/2022	MARCELINO CAMARA GOMES	1249328

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº509/2024
NUP: 27001.004138/2024-18 - PRÉ-RESERVA: 1378746**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº509/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e **THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.319.053-**, residente e domiciliada em, Sobral/CE DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº509/2024 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº509/2024**, com novo término para a data de 26/04/2026. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº509/2024 para a data de 26/04/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Thamires Alves Coimbra Carneiro
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1245/2024
NUP: 27001.004348/2024-06 - PRÉ-RESERVA: 1379238**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1245/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **LEONARDO MONT'ALVERNE CÂMARA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e **LEONARDO MONT'ALVERNE CÂMARA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.692.133-**, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1245/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1245/2024**, com novo término para a data de 15/01/2026. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1245/2024 para a data de 15/01/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Leonardo Mont'alverne Câmara
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA
GRANDE FORTALEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1602256555	HEVILA PEREIRA JARDIM	NO SAL DO SUOR - O SABOR DA TRADIÇÃO	QUADRILHA FILHOS DA ROÇA - AQUIRAZ	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	95,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-644307656	JOSE ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA	A CERCA	JUNINA PASSAGEM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	GRANDE FORTALEZA	93,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-696720674	JOSILENE BRAGA SILVA	É DIA DE FEIRA, QUER COMPRAR?	QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	93,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-389042157	ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO	COSTURANDO O SÃO JOÃO	GRUPO JUNINO BRILHO DO GIRASSOL	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	92,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-2106801811	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	CANGAÇO - A HISTÓRIA DE UM POVO VALENTE	QUADRILHA PINGA FOGO	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	90,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
6	on-585575161	ALYSON MATHEUS OLIVEIRA SILVA	E QUEM TE DISSE?	QUADRILHA JUNINA CEARENSE	HORIZONTE	GRANDE FORTALEZA	88,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-913208925	THIAGO SILVA SANTOS	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2025 - DIVINO DOM DO RISO	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO	CASCVEL	GRANDE FORTALEZA	88,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
8	on-1668814517	CLAUDENICE RODRIGUES COSTA	GRUPO JUNINO ARRASTAPÉ DOS CAIPIRAS 2025 - APRESENTA: "CARROÇAL"	GRUPO JUNINO ARRASTAPÉ DOS CAIPIRAS	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	87,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-736188598	ANTONIO LEONARDO BERTOLDO DA SILVA	MOITA REDONDA - ARTE NA ALMA, TERRA NAS MÃOS	QUADRILHA JUNINA FOGUEIRA DA PAIXÃO	CASCVEL	GRANDE FORTALEZA	87,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
10	on-871250602	ARYADNA BUDUCA LIMA DA SILVA (FRANCISCO ADSON LIMA DA SILVA)	RESISTÊNCIA JUNINA	GRUPO JUNINO FLOR DO LUAR	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	86,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
11	on-1774083622	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	ABOIO - A POESIA DO VAQUEIRO	QUADRILHA LUAR DAS DUNAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,80	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-607207132	SABRINA RIBEIRO	SAUDADE DOI	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SÃO JOÃO	GUAIÚBA	GRANDE FORTALEZA	85,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
13	on-1283217889	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUSA	SERTÃO MÍSTICO - RAMOS, MITOS E REZAS.	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO - AQUIRAZ	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	85,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
14	on-1701599892	RICARDO BENTO DA SILVA	"PÉ NA ESTRADA - CULTURA E RESISTÊNCIA QUILOMBOLA"	QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	85,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
15	on-827009628	FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA	PARA SEMPRE, ETERNAMENTE.	ASA BRANCA DO SERTÃO - EUSÉBIO	EUSÉBIO	GRANDE FORTALEZA	83,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
16	on-1400509334	ALUISIO ARAÚJO DE PAIVA	A PROLÍFERA DAS COMPOSIÇÕES: RITA DE CASSIA, UMA DECLARAÇÃO DE AMOR NORDESTINO	GRUPO JUNINO LUAR DA PRAIA	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	83,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
17	on-352611979	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	FOLGUEDO - AO SOM DO NORDESTE O AMOR FESTEJA NO CÉU	GRUPO JUNINO SONHO REAL	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	82,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
18	on-51776433	KAMILA ALVES RODRIGUES	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA-TEMPORADA 2025	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	82,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
19	on-576806835	ERIVANDO ABREU DE CASTRO	BOI BUMBÁ A MISCIGENAÇÃO DE UM POVO	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO CEARÁ	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	82,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
20	on-1887843591	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	VIRA LATAS, O SÃO JOÃO DE QUATRO PATAS	QUADRILHA JUNINA CHAPEU DE COURO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	82,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
21	on-1914514406	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	FILHOS DO SERTÃO 2025 - CIÊNCIA DO POVO	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
22	on-1201537052	REJANE GOMES DE CARVALHO	SÃO JOÃO DE TODOS OS TEMPOS: QUADRILHA DERRUBA MAIS NÃO CAI 2025	QUADRILHA DERRUBA MAIS NÃO CAI	CASCVEL	GRANDE FORTALEZA	81,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
23	on-1507402506	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES	"MÃE DAVEL: DO FIO ESSENCIAL, A HERANÇA IMORTAL"	QUADRILHA JUNINA MINHA SINHA	HORIZONTE	GRANDE FORTALEZA	80,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
24	on-336336650	LAZARO DIEGO DA SILVA BRAGA	SINAIS, UMA CHUVA DE ALEGRIA NO SERTÃO	GRUPO JUNINO ARRAIÁ DO MEU SERTÃO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	GRANDE FORTALEZA	80,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
25	on-445805216	LAURIANE ALVES DA SILVA	COM SACO, BALAI E ENXADA A BARREIRÃO FAZ FESTA NA FARINHADA	QUADRILHA JUNINA BARREIRÃO	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	80,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
26	on-1867211526	FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS	CHAPÉU DE PALHA FE, RESISTÊNCIA, IDENTIDADE	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	80,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
27	on-1498557972	ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2024	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	80,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
28	on-1365714450	PAMELLA DA SILVA FELIX	MEU PAIS NORDESTE!	GRUPO JUNINO AMOR CEARENSE	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	79,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
29	on-1075975669	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	QUADRILHA JUNINA MARIA BONITA - DE MARIA DE DÊA A MARIA BONITA	QUADRILHA JUNINA MARIA BONITA	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	78,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
30	on-299312650	FRANCISCO TAYWAN RAMIRES MENDES	O HERDEIRO DO SOL	QUADRILHA JUNINA BABAÇU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,53	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
31	on-111153845	JOÃO CAMILO VIDAL	É DIA DE FEIRA	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO	GUAIÚBA	GRANDE FORTALEZA	78,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
32	on-481116034	TATIANA RODRIGUES DE SOUSA	JUNINA CARCARÁ 2025 - LAMBADA : O RITMO PROIBIDO	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	78,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
33	on-907039714	ANTÔNIO ALISON LOURENÇO	OS ENCANTOS	GRUPO JUNINO FORMOSO LUAR	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	78,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
34	on-1531979125	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	A VOZ QUE CANTA A ALMA DO NORDESTE	QUADRILHA CEARÁ JUNINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
35	on-1680943078	DAVI SABINO DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
36	on-1531915021	GILSON GADELHA DE CARVALHO	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
37	on-1560962638	FRANCISCO JANDERSON DE SOUZA ALBINO ROCHA	QUADRILHA JUNINA BUSCAPE	QUADRILHA JUNINA BUSCAPE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,03	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
38	on-1995396226	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	OS GUARDIÕES DA MEMÓRIA	JUNINA PÉ QUENTE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,27	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
39	on-86528778	PABLO ALVES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
40	on-1985548778	MARCIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	PAU DE ARARA "A FÉ SOBRE RODAS"	QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,10	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
41	on-169624530	SANDRA MARIA ABREU ROCHA	TEREZINHA DO ACORDEON: UMA VIDA DEDICADA AO FORRÓ RAIZ E MOVIMENTO: A CULTURA QUE AQUECE O SANGUE E O PALADAR	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	73,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
42	on-413913	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ - VOU FAZER UM PEDIDO A STO ANTONIO: AMELINHA MEU AMOR	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SÃO JOÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	73,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
43	on-371019711	VANDERSON SOUZA MACENA	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ - VOU FAZER UM PEDIDO A STO ANTONIO: AMELINHA MEU AMOR	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	73,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
44	on-1209405197	JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	72,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
45	on-1090859754	MARIA FRANCISCA LUCIO	NORDESTE ENCANTADO - A VIAGEM	QUADRILHA SANFONA NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,63	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
46	on-1086289626	MARIA PATRICIA SOUZA PEREIRA	QUADRILHA JUNINA SÓ O MI	QUADRILHA JUNINA SÓ O MI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
47	on-1897814210	FRANCISCO TALVANE PEREIRA MAURICIO	QUADRILHA JUNINA NORDESTINA - BRINCANDO O AUTÊNTICO SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
48	on-1519256145	LÉO MARCOS ALVES DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	69,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
49	on-982517740	SARITA (JOSÉ MESSIAS DE MACEDO DA SILVA)	A COROÇÃO - FESTA DA MÃE RAINHA	JUNINA NOSSA TERRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,80	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
50	on-2085111254	VIVIANE FERREIRA DE NEGREIROS	JUNINA VIVA SÃO JOÃO 2025 - BORDANDO O COLORIDO DO SÃO JOÃO	JUNINA VIVA SÃO JOÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
51	on-428426810	CLAYRTON LOPES FAUSTINO	"PARINTINS" TUDO POR AMOR!	QUADRILHA ZÉ MORINGA ADULTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	67,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
52	on-1124938522	HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE	CAPODRILHA, APRESENTA MACULÉLÊ, UMA CULTURA AFRO-INDÍGENA-BRASILEIRA	CAPODRILHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	67,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
53	on-1170736396	FRANCISCO EUGÊNIO MARTINS	FESTANÇA: O AMOR ENTRE MAIORES FESTAS DE PERNAMBUCO E CEARÁ	QUADRILHA JUNINA CORDAPES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	66,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
54	on-1453143819	EMESON ISAC DA SILVA MACIEL	A PROMESSA UM AMOR DESTINADO	GRUPO JUNINA BALANCÊ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	65,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
55	on-1863351949	FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	65,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
56	on-180684348	GABRIEL DE CASTRO ROSENO	JOÃO PAULO II, O PAPA QUE VIROU SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA IMACULADA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	65,57	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
57	on-1770528171	FRANCISCO EDSON HONORIO MARTINS	QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA - "RECORDAÇÕES"	QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	64,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
58	on-2142133026	ANTONIO MARCELO FLORENCIO DA SILVA	O MEU SERTÃO É ASSIM	QUADRILHA BRILHO DA NOITE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	63,20	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
59	on-1091793789	ANTONIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA	O ÚLTIMO SÃO JOÃO - E A CACIMBA DA JUVENTUDE	AMOR QUADRILHEIRO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	62,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
60	on-544371089	OZIEL PEREIRA NEVES FILHO	MEMÓRIAS DO COCO DE PRAIA DO IGUAPE COM O MESTRE CHICO CASUERA	QUADRILHA JUVENTUDE NO ARRAIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	60,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
61	on-1839793068	LEONARA VICTORIA SILVA ARAUJO	QUADRILHA JUNINA CANTA MEU SABIA APRESENTA: AMAZÔNIA "INSÔNIA"	QUADRILHA JUNINA CANTA MEU SABIA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO
62	on-2049137587	QUEZIA JULIETE GOMES PORTELA	QUADRILHA JUNINA CARNAÚBA - ZEZINHO, NOSSO BOI MANSINHO - O SÍMBOLO DO AMOR E DA UNIÃO	QUADRILHA JUNINA CARNAÚBA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO



GRANDE FORTALEZA - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-335442783	ANTONIO THANDYER SILVA DE ALMEIDA	A FOGO DE PAIXÃO É FORRO DE CABO A RABO	QUADRILHA JUNINA FOGO DE PAIXÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	62,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

Em cumprimento ao item 5.12 e 5.13 do Edital, os proponentes que estavam classificados em duas listas de classificação, serão alocados na ampla concorrência. Não havendo números suficientes para cumprimento das cotas, a mesma é redistribuída na ampla concorrência.

GRANDE FORTALEZA - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Em conformidade com o item 5.13, as 03 (três) vagas destinadas às COTAS ÉTNICO INDÍGENAS não foram preenchidas em reserva de vaga, sendo portanto redistribuídas primeiramente para outra cota com proponente classificável. Não havendo vagas para outros proponentes cotistas, as mesmas foram redistribuídas na ampla concorrência.								

GRANDE FORTALEZA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Em conformidade com o item 5.13, as 03 (três) vagas destinadas às COTAS ÉTNICO QUILOMBOLA não foram preenchidas em reserva de vaga, sendo portanto redistribuídas primeiramente para outra cota com proponente classificável. Não havendo vagas para outros proponentes cotistas, as mesmas foram redistribuídas na ampla concorrência.								

GRANDE FORTALEZA - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2049137587	QUEZIA JULIETE GOMES PORTELA	QUADRILHA JUNINA CARNAÚBA - ZEZINHO, NOSSO BOI MANSINHO - O SÍMBOLO DO AMOR E DA UNIÃO	QUADRILHA JUNINA CARNAÚBA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO

Em conformidade com o item 5.13, as 06 (seis) vagas destinadas às COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) não foram preenchidas em reserva de vaga, sendo portanto redistribuídas primeiramente para outra cota com proponente classificável. Não havendo vagas para outros proponentes cotistas, as mesmas foram redistribuídas na ampla concorrência.

CARIRI - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1293880478	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	REZA A LENDA	QUADRILHA ROCHEDO DOS MATUTINOS	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	96,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1382382191	CICERO GERVÂNIO FERREIRA BEZERRA	DO SERTÃO AO MUNDO, UM MESTRE DA VIDA	IMPÉRIO NORDESTINO	MILAGRES	CARIRI	95,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-22313599	ICARO BASTOS BATISTA	OS GUARDIÕES DA TERRA DO SOL	ARRIBA SAIA	VÁRZEA ALEGRE	CARIRI	94,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-496506547	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	VALEU O BOI! A NAÇÃO VAI LEVANTAR POEIRA	NAÇÃO NORDESTINA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	92,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-304370029	FRANCISCO RICARDO LEITE	A BAIXA DA ÉGUA	ASA BRANCA	CAMPOS SALES	CARIRI	90,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
6	on-1739481059	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS	LAVANDO SONHOS	ARRAIÁ DOS BASTIÕES	TARRAFAS	CARIRI	88,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-521870495	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	A PROCISSÃO	JUNINA ENLUAR	BARRO	CARIRI	87,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1544174568	SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA	CONTANDO E CANTANDO O CARIRI	AGREMIÇÃO JUNINA FESTA NA ROÇA	CAMPOS SALES	CARIRI	87,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CARIRI - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Em cumprimento ao item 5.12 e 5.13 do Edital, os proponentes que estavam classificados em duas listas de classificação, serão alocados na ampla concorrência. Não havendo números suficientes para cumprimento das cotas, a mesma é redistribuída na ampla concorrência.								

CARIRI - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1068265109	FRANCISCO DEMONTIÊ DOS SANTOS VIEIRA	QUADRILHA SANTO ANTONIO	QUADRILHA SANTO ANTONIO	BARBALHA	CARIRI	89,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES PCD)

CENTRO SUL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1312178693	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	CASTELO KARIRI E A NAÇÃO SIARA	VALENTE NORDESTE	ICÓ	CENTRO SUL	96,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1102534308	FRANCISCO MARCONI ALVES	SÃO GONÇALO: FÉ, PROMESSA E BALÃO	GRUPO JUNINO NOITE DO SERTÃO	SABOIEIRO	CENTRO SUL	91,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1574310563	LAEZIO DA SILVA LIMA	SERTÃO EM MOVIMENTO, GOVERNADORA À FRENTE	QUADRILHA FOGO DO SERTÃO	CEDRO	CENTRO SUL	86,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-528641579	SORAYA OCETI DA SILVA SANTOS	DEU A LOUCA NO NORDESTE	GRUPO JUNINO NAÇÃO NORDESTINA	IGUATU	CENTRO SUL	78,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CENTRO SUL - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1502771515	JOSÉ VICENTE RODRIGUES LOPES	MOSSORÓ: O INÍCIO DO DECLÍNIO DE UM REI, A RESISTÊNCIA	JUNINA RITMO QUENTE	BAIXIO	CENTRO SUL	87,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)



LITORAL NORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1230600614	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO BARBOSA PAIVA	SERTÃO: VIAJO PORQUE PRECISO, VOLTO PORQUE TE AMO	QUADRILHA IMPERIO JUNINO	ACARAÚ	LITORAL NORTE	92,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1864697506	MARIO DA SILVA PEREIRA	A FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO - O NORDESTE É AQUI!	FILHOS DA MACABOQUEIRA	GRANJA	LITORAL NORTE	85,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1078230232	RAQUEL MONTEIRO GOMES	SANTEIRO - A VERDADE POR TRÁS DO MITO	GRUPO JUNINO ESPERANÇA	CAMOCIM	LITORAL NORTE	80,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

LITORAL NORTE - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-361367417	RAQUEL SILVA DA COSTA	NÃO SEI, SÓ SEI QUE FOI ASSIM ... O AUTO DA COMPADECIDA CONTADO AQUI!	QUADRILHA BEIRA LIXO	CAMOCIM	LITORAL NORTE	84,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

SERRA DA IBIAPABA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1515407898	DANIEL PEREIRA DE VASCONCELOS	ANTÔNIO CONSELHEIRO O PEREGRINO	QUADRILHA NAMORO NA ROÇA	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	91,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-377356934	ANTONIO GESSILÉ FLORINDO SILVA	O ESTOURO DO SERTÃO - BACAMARTE	JUNINA FLOR DE COROATÁ	CROATÁ	SERRA DA IBIAPABA	84,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1303919258	ANTONIO VINICIUS SILVA DE SOUSA	GUARADRILHA 2025 - GARIMPO DE ILUSÕES	GUARADRILHA	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	83,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-431905621	ANTÔNIA LAISLA VIEIRA COUTINHO	O GRANDE SERTÃO	ARRAIÁ DO LUAR	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	80,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1712024950	CARLOS EDUARDO FERREIRA PEREIRA	VIAJO PORQUE PRECISO, SE VOLTO É PORQUE TE AMO: UM ENCONTRO ENTRE A BUSCA E O PERTENCIMENTO	QUADRILHA BRILHO DA SERRA	VIÇOSA DO CEARÁ	SERRA DA IBIAPABA	73,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SERRA DA IBIAPABA - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1574717176	VICTORIA RIBEIRO VIANA	O SANTO VIVO DE CANINDE	JUNINA EVOLUÇÃO	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	81,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-1887453822	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	ARRAIÁ DA JUVENTUDE 2025 - JUNTOU A FOME COM A VONTADE DICUMÉ	ARRAIÁ DA JUVENTUDE	IPU	SERRA DA IBIAPABA	80,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

SERRA DA IBIAPABA - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Em conformidade com o item 5.13, a vaga não preenchida nesta reserva de vaga, foi redistribuída primeiramente para outra cota com proponente classificável								

LITORAL LESTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-589899437	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO	A DERRADEIRA PELEJA	JUNINA QUEBRA CHÃO	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	96,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-215040141	ANTONIO HIGOR DE MENDONÇA OLIVEIRA CASTRO	ESPETÁCULO CANOA VELOZ 2025: CEARÁ MOLEQUE - O DIA QUE O POVO VAI OU O SOL	QUADRILHA CANOA VELOZ	ICAPUÍ	LITORAL LESTE	88,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2146187313	FRANCISCO LINDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	CACHAÇA O SABOR DO BRASIL	EXPLOÇÃO NA ROÇA	ARACATI	LITORAL LESTE	83,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

LITORAL OESTE / VALE DO CURU - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-223686432	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	INVERNO NO SERTÃO	QUADRILHA BEIJA FLOR JUNINA	ITAPAJÉ	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	91,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1333346082	FRANCISCO DAVI MACENA LOPES	UM AMOR BRASILEIRO QUE NASCEU NO NORDESTE	QUADRILHA FLOR DO VALE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	89,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1275543491	DELMAR PARENTE BATISTA	"NOS TRILHOS DA BEATA BENIGNA, A HEROINA DA CASTIDADE, UMA HISTÓRIA DE FÉ, PUREZA, E RESISTENCIA DA MULHER NORDESTINA" - QUADRILHA TREM MALUCO 2025	QUADRILHA JUNINA TREM MALUCO	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	88,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1313674194	GISELLE WALLKER (WELSON DEYVID IRINEU BRAZ)	"DO BARRO AO BRILHO: SERTÃO QUE ENCANTA"	QUADRILHA JUNINA FOGO JOVEM DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	76,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1773620742	CAIO RIBEIRO MARTINS	CRENDICES: FOI MINHA AVÓ QUEM DISSE	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	65,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)*

LITORAL OESTE / VALE DO CURU - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-492846261	FRANCISCO GILDENE TELES LOPES	FUXICO	QUADRILHA JUNINA CHAMEGO BOM	MIRAÍMA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	86,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-1773620742	CAIO RIBEIRO MARTINS	CRENDICES: FOI MINHA AVÓ QUEM DISSE	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	65,83	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

MACIÇO DE BATURITÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1611079492	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	A PRAÇA DO POVO	QUADRILHA CHEIRO DA TERRA	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	97,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1317434474	JOSÉ RENER LEMOS SILVA	ELEMENTOS	JUNINA PÉ DE SERRA	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	91,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-779754984	FRANCY WEVERLLON DE LIMA CUNHA	O SILÊNCIO QUE CANTA POR LIBERDADE	ARRAIÁ DA LIBERDADE	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	83,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

MACIÇO DE BATURITÉ - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Em conformidade com o item 5.13, a vaga não preenchida nesta reserva, foi redistribuída para ampla concorrência.								

SERTÃO DE CANINDÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1689989774	CLEMILSON RAQUEL COSTA	UMA FESTA POPULAR; 15 ANOS DE PROMOÇÃO DA CULTURA POPULAR JUNINA	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	90,23	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1900829190	ALISSON MARIANO DA SILVA	A FESTA DO POVO	JUNINA FOLIA NO SERTÃO	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	87,20	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1415146343	RIQUELME CAMPOS DA SILVA	CANTA, RITA! VOU PEDIR LICENÇA PARA CONTAR A MINHA HISTÓRIA	QUADRILHA ESTRELA DO SERTÃO	BOA VIAGEM	SERTÕES DE CANINDÉ	54,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1075643815	RONALD DA SILVA PEREIRA	NOSSO SERTÃO: UM ENCANTO DE TRADIÇÃO E MEMÓRIA	QUADRILHA ENCANTO JUNINO	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	0,00	DESCCLASSIFICADO

SERTÃO DE CANINDÉ - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1306859772	MARLYA ARRUDA FERREIRA (FRANCISCO JOCIMARLISON ARRUDA FERREIRA)	SANTEIROS	QUADRILHA JUNINA STREYTHO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	79,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

SERTÃO DE CRATÉUS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-374165699	ODIRLEI DA SILVA SOUTO	DESBRAVADOS	QUADRILHA EMOÇÃO JUNINA	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	98,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1623666315	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	POVOS DA ÁGUA DOCE	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	96,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-355732858	RAFAEL NORBERTO GONÇALVES	ROSA BRANCA 2025: MINHA RAIZ É NEGRA!	QUADRILHA ROSA BRANCA	SANTA QUITÉRIA	SERTÕES DE CRATEÚS	85,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1831030362	MARCELO BASTOS PAULINO	A SANTA SEM ALTAR	JUNINA ROÇA-ROSSA	HIDROLÂNDIA	SERTÕES DE CRATEÚS	78,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1807951582	FRANCISCO MATIAS VIEIRA	SOBRE TRILHOS	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	CRATEÚS	SERTÕES DE CRATEÚS	73,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1299994213	FRANCISCO ERIQUES RODRIGUES FRANCO	QUADRILHA FLOR DE LISIEUX 2025 - A FESTAÇA NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA FLOR DE LISIEUX	SANTA QUITÉRIA	SERTÕES DE CRATEÚS	71,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-8981331	PAULO RICARDO LUCENA SOUSA GOMES	FOLIA DO MÍSTICO CAVALO-MARINHO	QUADRILHA JUNINA FILHOS DA ROÇA	CRATEÚS	SERTÕES DE CRATEÚS	69,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SERTÃO DE CRATÉUS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1343123190	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	XILOGRAVANDO!	QUADRILHA JUNINA ALEGRIA DO SERTÃO	IPUEIRAS	SERTÕES DE CRATEÚS	90,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

SERTÃO CENTRAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-661538975	TEREZINHA MATOS SÁ	SER-TÃO MÍSTICO	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	91,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-737966894	LAYLLAH MARIA DA SILVA	GERAÇÃO DE FERRO: RAJIZES FORTES, MEMÓRIAS ETERNAS	FILHOS DE MILHÃ	MILHÃ	SERTÃO CENTRAL	88,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-620579447	GERSON VICTOR LEMOS COUTINHO	QUERMESSE: A FESTA DO POVO	ARRAIÁ DO CONSELHEIRO	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	82,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-1190402483	LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES	CASA DE TAIPA - O PALÁCIO DO SERTÃO	QUADRILHA SOL DO MEU SERTÃO	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	78,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-118521363	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO PAULINO	A HISTÓRIA ESQUECIDA: OS CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO DO CEARÁ	QUADRILHA SÃO SEBASTIÃO JUNINA	CHORÓ	SERTÃO CENTRAL	77,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SERTÃO CENTRAL - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Em conformidade com o item 5.13, a vaga não preenchida nesta reserva, foi redistribuída para ampla concorrência.								

SERTÃO DE INHAMUNS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-491477894	JOSÉ JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	O DISFARCE	QUADRILHA FLOR DO MANDACARU	TAUÁ	SERTÕES DOS INHAMUNS	89,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1424111474	FRANCISCO MATEUS SILVA OLIVEIRA	O AUTO DA ASA BRANCA	JUNINA ASA BRANCA	AIUABA	SERTÕES DOS INHAMUNS	88,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SERTÃO DE SOBRAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1650408409	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES	NO PALCO DA VIDA: O TEATRO DA MULHER DRAMISTA	AMOR JUNINO	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	91,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1109420372	ANTÔNIA FRANCILENE GOMES MENDES	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA 2025: "CANUDOS - LUTA E RESISTÊNCIA"	PAIXÃO JUNINA	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	73,70	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-248335427	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	QUADRILHA SOBRAL JUNINO 2025 - A PADARIA ESPIRITUAL	SOBRAL JUNINO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	72,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1221739926	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	FULÔ DO CAMPO 2025 - A FESTA PROMETIDA	FULÔ DO CAMPO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	69,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-424967498	RAUZITTO RODRIGUES BATISTA	DIVINO BAR - O SANTUÁRIO DA ALMA NORDESTINA	QUADRILHA BEIJA FLOR DO SERTÃO	COREAÚ	SERTÃO DE SOBRAL	47,67	DESCLASSIFICADO

SERTÃO DE SOBRAL - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-825318338	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	ARRAIÁ DOS APAIXONADOS 2025 - "CABRA DA PESTE, MINHA PAIXÃO É O NORDESTE"	ARRAIÁ DOS APAIXONADOS	GROAÍRAS	SERTÃO DE SOBRAL	66,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

SERTÃO DE SOBRAL - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-969484194	ROBERT DE SOUZA LIMA	QUADRILHA ESTRELA DO LUAR 2025 - "MARIA SANTÍSSIMA DO JUAZEIRO"	ESTRELA DO LUAR	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	64,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES PCD)

VALE DO JAGUARIBE - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-92996371	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA	SOMOS FEITOS DE QUÊ?	JUNINA RENASCER	TABULEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	90,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-363295229	GUILHERME SOARES SILVA	BAILE DA RABECA	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	89,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-951257847	FRANCISCO CAMILO NETO	QUAL O BRILHO QUE TE CEGAS?	QUADRILHA BRILHA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	VALE DO JAGUARIBE	88,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1859154592	ELTA JOANEIDE QUEIROZ SALDANHA	O CRAVO E A ROSA	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO DE JAGUARETAMA	JAGUARETAMA	VALE DO JAGUARIBE	82,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-888419950	FRANCISCO EDVÂNIO PINHEIRO DE ARAÚJO	CARROSSEL DO TEMPO	GIRASSOL DO SERTÃO	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	82,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
6	on-595203119	FRANCISCA ELIANE LIMA RODRIGUES	O RIO DAS ONÇAS - UM TESTEMUNHO DE LUZ E TREVAS	QUADRILHA VERDE DO MEU SERTÃO	JAGUARIBE	VALE DO JAGUARIBE	80,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VALE DO JAGUARIBE - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-187049372	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	O TEMPO	QUADRILHA BENJAMIM CONSTANT	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	86,50	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-888419950	FRANCISCO EDVÂNIO PINHEIRO DE ARAÚJO	CARROSSEL DO TEMPO	GIRASSOL DO SERTÃO	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	82,83	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

**RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA
GRANDE FORTALEZA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-115278328	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	MARIÁ	JUNINA MEU DENGO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1175138581	ANTONIO FABIO MENDES LESSA	FACÉCIA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-463544894	LUAN PINTO DA SILVA	FORTALEZA BELLE ÉPOQUE	QUADRILHA INFANTIL FLOR JUNINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-342846308	ANTÔNIO ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	SIMPATIAS E FOGUEIRA: FESTAS DE INTERIOR	ROSA JUNINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-2091519312	CARLOS ALBERTO COSTA DUTRA	SOU DO NORDESTE, SOU CABRA DA PESTE	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1558600131	PAULO ROSEMBERG GALDÊNCIO FARIAS	QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRASTAPEZINHO DO SERTÃO - "O LÍRIO DE SANTO ANTÔNIO"	ARRASTAPEZINHO DO SERTÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)*
7	on-739773021	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	FOGO DE PAIXÃO INFANTIL - O NOSSO SÃO JOÃO NO TERREIRO DE CASA A VOZ DO SERTÃO: LUIZ GONZAGA, O CANTADOR DA ALMA NORDESTINA	QUADRILHA FOGO DE PAIXÃO INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-142686263	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	A MAMBEMBE TRUPE TEATRAL!	QUADRILHA JUNINA MATUTINHOS DA ROÇA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-1653699439	FRANCISCO BRUNO FERREIRA COELHO	ESPETÁCULO ARRAIÁ DA ESPERANCINHA 2025 - CEARENSÊS	QUADRILHA INFANTIL JUNINA RAIOS DE SOL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	67,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-1291153337	KARLENE CRUZ DOS SANTOS	NA TRILHA DO CANGAÇO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRAIÁ DA ESPERANCINHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	63,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-80959138	FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES	VAMOS MAMULENGAR: O ENCANTO E A LUDICIDADE DO MAMULENGO	QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA INFANTIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	62,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-483880868	THAIS RODRIGUES SOUZA		QUADRILHA INFANTIL PEQUENOS DO SERTÃO FELIZ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO

GRANDE FORTALEZA - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2043508235	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	FORRÓ - XOTE, BAIÃO E QUADRILHA: RITMOS DO NORDESTE	QUADRILHA INFANTIL TESOURO NORDESTINO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	68,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-477133746	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	QUADRILHA INFANTIL JEITO JUNINO 2025 - A CARROÇA DOS BONECOS, ONDE O LÚDICO E A MAGIA SE ENCONTRAM	QUADRILHA INFANTIL JEITO JUNINO	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	58,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

CARIRI - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1488868312	FRANCISCO EMERSON FÉLIX	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO MIRIM - ERA UMA VEZ	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	79,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1219194560	ANTÔNIO AIRTON VENÂNCIO	FESTEJANDO COM CARINHO O SÃO JOÃO COM DOMINGUINHOS	ARRAIÁ DO CHILILIQUE	TARRAFAS	CARIRI	75,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1210600466	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA	PERNAMBUCO - TERRA DE CULTURA E TRADIÇÃO!	QUADRILHA MATUTINO JUNINO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	74,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-533791031	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	A FÉ E A SAGA DE UM NORDESTINO	SÃO DOMINGOS JR	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	71,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-552275952	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	JUNINA EVOLUÇÃO: HONRANDO A TRADIÇÃO COM "OS TRÊS SANTOS JUNINOS"	JUNINA EVOLUÇÃO	BARBALHA	CARIRI	67,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1034435958	JOSIVAN LIMA DOS SANTOS	BRINCANTES DO CICLO JUNINO: CULTURA, TRADIÇÃO E ALEGRIA NA QUADRILHA SANGINE ARRAIÁ MIRIM	QUADRILHA SANGINE ARRAIÁ MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	64,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-965491630	JOSE FRANCINALDO SANTOS FERREIRA	OURO VERDE! O ENGENHO DA TRADIÇÃO!"	QUADRILHA INFANTIL TRADIÇÃO JUNINA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	0,00	DESCLASSIFICADO

CARIRI - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1489310245	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA	FESTA JUNINA: HISTÓRIA DAS COMIDAS TÍPICAS	PIMPOLHOS DA NAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	74,33	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-965491630	JOSE FRANCINALDO SANTOS FERREIRA	OURO VERDE! O ENGENHO DA TRADIÇÃO!"	QUADRILHA INFANTIL TRADIÇÃO JUNINA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	0,00	DESCLASSIFICADO

CENTRO SUL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1895983624	DIOCLÉSIA SILVA DE AQUINO	NORDESTINO SIM NORDESTINIZADOS JAMAIS	EXPLOÇÃO JUNINA	QUIXELÓ	CENTRO SUL	75,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-1632717865	JOÃO PAULO FELINTO DA SILVA	SERTÕES	GERAÇÃO JUNINA	ICÓ	CENTRO SUL	75,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SERRA DA IBIAPABA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1808471824	RAIMUNDA IRINEIDE LIMA	QUADRILHA JUNINA VOZES DO ALTO	VOZES DO ALTO	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	60,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

LITORAL LESTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1021802318	SERGIANA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	JAGUARUANA – TERRA DA REDE	GRUPO JUNINO INFANTIL FILHOS DA ONÇA PRETA	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	55,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1154024292	FRANCISCO WILLIAM DA SILVA	“TRADIÇÃO, ALEGRIA E ESPETÁCULO JUNINO”	QUADRILHA JUNINA INFANTIL AMOR CAPIRA	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	0,00	DESCLASSIFICADO

LITORAL NORTE E LITORAL OESTE / VALE DO CURU - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-455242269	TIAGO FERREIRA BEZERRA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL MARIA FLOR 2025 “VIVA SÃO JOÃO: BELEZA NÃO TEM PADRÃO”	QUADRILHA JUNINA INFANTIL MARIA FLOR	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	82,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-457137814	ANTÔNIO VAGNER ALEXANDRE MAGALHÃES	NO SÃO JOÃO, BRINCAR É MINHA DIVERSÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL FLOR DO SERTÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	76,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
3	on-945629991	SAMIRA MARIA DE SOUSA RAMOS	UM MUNDO ENCANTADO CHAMADO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CUMADI MARIA	ITAPIPOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	DESCLASSIFICADO

MACIÇO DE BATURITÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1805941264	ADRIANA SÉFORA DE ANDRADE ARAÚJO	O AUTO DO BOI CORAÇÃO	QUADRILHA FILHOS DA TERRA	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	81,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1826825477	LUCAS DE SOUSA GERMANO	BRINCADEIRAS DE ONTEM E TELAS DE HOJE	JUNINA CAPEZINHO	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	71,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SERTÃO DE CANINDÉ E SERTÃO DE CRATEÚS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2130530161	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO 2025 - CULTURA E INCLUSÃO	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	84,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1841829862	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	CORAÇÃO SÃO JOÃO 2025- 15 ANOS DE MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR NO INTERIOR DO CEARÁ. É SÃO JOÃO, É NOITE DE SÃO JOÃO !!	QUADRILHA CORAÇÃO SÃO JOÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	72,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-2077240935	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	NO MEU SÃO JOÃO, TEM ALEGRIA DOS CONTOS DO SERTÃO	QUADRILHA INFANTIL ARRASTA PÉ NO SERTÃO	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	69,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

SERTÃO CENTRAL E SERTÃO DE INHAMUNS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
Em atendimento ao item 4.5.2, a vaga não preenchida dessa macrorregião foi remanejada para macrorregião LITORAL NORTE E LITORAL OESTE / VALE DO CURU								

SERTÃO DE SOBRAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-606153957	LEANDRO DE SOUSA FIALHO	FEIRA NORDESTINA- O MERCADO DAS TRADIÇÕES	ARRAIÁ DA JUVENTUDE	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	71,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1896299068	FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO MENDES	JUNINA TERRA DA LUZ 2025: BRILHA UMA ESTRELA NO SÃO JOÃO!	QUADRILHA TERRA DA LUZ	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	59,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1490297470	FRANCYMARA DE SOUSA FRANÇA	BUMBA: TRADIÇÃO, CULTURA E FÉ	JUNINA ENCANTO DA SERRA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	54,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VALE DO JAGUARIBE - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2146531913	KILVIA ANKLI LIMEIRA DA SILVA	MAMBEMBE: UM ESPETÁCULO LÚDICO DA CULTURA POPULAR	QUADRILHA JUNINA INFANTIL BRILHINHA JUNINA	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	VALE DO JAGUARIBE	69,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-583736090	FRANCISCO ARNALDO TORRES DE FREITAS	NORDESTE: FÉ, FESTA, FESTARIA E FESTAÇÃO	QUADRILHA INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	JAGUARIBARA	VALE DO JAGUARIBE	0,00	DESCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA
QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE OU INICIANTE - CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1001814783	MÁRCIO DANILO DE ALBUQUERQUE PINTO	SÃO JOÃO DE ANTIGAMENTE, É NA QUADRILHA DA GENTE	QUADRILHA ARRAIÁ DA MENINADA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-966329938	ANTÔNIA SABRINA SILVA DE SOUSA	*TREM JUNINO DA FOLIA*	JUNINA FOLIA NA ROÇA INFANTIL	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-672664105	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	XOTE XAXADO E BAIÃO NO RITMO DO SÃO JOÃO	QUADRILHA RAÍZES NORDESTINAS	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*

QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE OU INICIANTE - OUTROS MUNICÍPIOS

CTL	INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1869224853	TAYNAH MAURIZ SALES	QUADRILHA PERNAS DE PAU CELEBRA O PAU DA BANDEIRA: ENTRE FÉ, RITMO E TRADIÇÃO	QUADRILHA JUNINA PERNAS DE PAU	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	BARBALHA	CARIRI	87,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1560309548	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA	SABEDORIA: RESPEITE NOSSA HISTÓRIA! - QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA"	QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	MISSÃO VELHA	CARIRI	87,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2010257242	LUZIANA MATOS DE SOUZA	MÃOS QUE BENZEM	ARRAIA CUMADE CHICA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	81,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-847142969	ITALO FRANÇA MESQUITA	BARRO - A ARTE QUE MOLDA NAÇÕES	QUADRILHA FOGUEIRA DA PAIXÃO	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	80,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-559161655	RODRIGO CIRINO DA SILVA	ENTRE A CERCA, A SECA: FÉ, ESPERANÇA E RESISTÊNCIA	QUADRILHA INFANTIL JUNINA BEM-ME-QUER	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	PEDRA BRANCA	SERTÃO CENTRAL	77,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-687952379	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	ARRAIÁ JEITINHO JUNINO 2025 - AS CRIANÇAS E MESTRES DA CULTURA DO CEARÁ - TESOUROS VIVOS E TERRITÓRIOS	ARRAIÁ JEITINHO JUNINO	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	77,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1167264209	JOÃO VIEIRA SOBREIRA	O OURO BRANCO DO NORDESTE	QUADRILHA JUNINA FLOR DO ALGODÃO	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	PEDRA BRANCA	SERTÃO CENTRAL	75,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1301429566	ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO	MEMÓRIA E TRADIÇÃO, XOTE, XAXADO E BAIÃO	QUADRILHA DA MELHOR IDADE	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	ACOPIARA	CENTRO SUL	74,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-453729389	FRANCISCO LEANDRO SANTOS LIMA	LUARTE - A TERRA É QUENTE DE FÉ	QUADRILHA JUNINA INFANTIL LUARTE	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	PARAMOTI	SERTÕES DE CANINDÉ	74,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-1883660071	FRANCISCO JOÃO PAULO LIMA FERREIRA	O SANTO E O CANGACEIRO	CUMPADE SOLON	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	SOLONÓPOLE	SERTÃO CENTRAL	69,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-1328304992	FELIPE HELDER CANDIDO SILVA	SERTÃO SOFREDOR	QUADRILHA ARTE JUNINA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	69,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-1726510118	MARIA LILIANA UCHOA DO NASCIMENTO	FESTEJANDO SÃO JOÃO, MANTENDO A TRADIÇÃO E PROMOVENDO INCLUSÃO NO INTERIOR DO CEARÁ!	QUADRILHA DA DIVERSIDADE FILHOS DE FRANCISCO	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	67,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
13	on-1550343362	FRIDMEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA SERTÃO DOURADO - O LEGADO	QUADRILHA JUNINA SERTÃO DOURADO	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	66,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
14	on-1261464204	JOAO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	BRASIL É TERRA INDÍGENA: NUNCA MAIS UM BRASIL SEM NÓS	RAÍZES DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	65,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
15	on-421599573	ALESSON DE LIMA PEREIRA	LUZIA - HISTÓRIA DE CORAGEM, VIDA DE FÉ, PADROEIRA DO NOSSO LUGAR	QUADRILHA FLORESER DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	GRANJA	LITORAL NORTE	65,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
16	on-559309763	MARIA IVANILDE DOS SANTOS GOIS	A FOGUEIRA	QUADRILHA JUNINA GIRASSOL	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	GRANDE FORTALEZA	59,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
17	on-2135036418	MATTHEUS ANTÔNIO DE LIMA PEREIRA	MADE IN PARISPUEIRA	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SOL	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	BEBERIBE	LITORAL LESTE	58,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
18	on-1330000525	RAIMUNDO PIRES	SANTO ANTONIO DO PITAGUARY E A LENDA DO BURACO	QUADRILHA DE BEM COM A VIDA (TERCEIRA IDADE)	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	58,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
19	on-1842884230	JOÃO MARCOS SANTOS SILVA	JUNINA AREIA BRANCA NO SEU TERREIRO	JUNINA AREIA BRANCA	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	IBICUITINGA	SERTÃO CENTRAL	53,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
20	on-1585216900	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	ARRAIÁ PIXUNA EM FESTA	QUADRILHA MESTRE PIXUNA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	52,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
21	on-778449496	JESUS FELIPE DOS SANTOS	ESPETÁCULO JUNINO DA RENASCER COM ARTE - O RAIZEIRO	RENASCER COM ARTE	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	45,83	DESCLASSIFICADO

QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE OU INICIANTE - COTAS RACIAIS (NEGROS) - OUTROS MUNICÍPIOS

CTL	INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1637967428	MARCIO GINE CARLOS DA SILVA	NAS MÃOS OS BONECOS GANHAM VIDA	SENSAÇÃO JUNINA	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	77,67	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-2097903385	JOSE WALISSON SANTOS GOMES	PADRE CÍCERO: SÍMBOLO DE DEVOÇÃO	QUADRILHA FLOR DE CHITA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-483530451	ANTONIO EDINARDO MENEZES DE LIMA	ARRAIÁ DO RIBULIÇO 2025 - DELÍRIO: UM NORDESTE EM FICÇÃO	ARRAIÁ DO RIBULIÇO	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	CHOROZINHO	GRANDE FORTALEZA	73,50	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
4	on-1585064555	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	NAS ONDAS DO RÁDIO	JUNINA LUAR DA SERRA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	72,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
5	on-1154179582	CAMILA SABINO DAS CHAGAS	DE RETIRANTES À AMANTES: HERÓIS ANÔNIMOS QUE DESAFIAM A FOME E O DESTINO	JUNINA UTUVA	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	72,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)



CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
6	on-1726510118	MARIA LILIANA UCHOA DO NASCIMENTO	FESTEJANDO SÃO JOÃO, MANTENDO A TRADIÇÃO E PROMOVENDO INCLUSÃO NO INTERIOR DO CEARÁ!	QUADRILHA DA DIVERSIDADE FILHOS DE FRANCISCO	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	67,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)
7	on-1550343362	FRIDMEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA SERTÃO DOURADO - O LEGADO	QUADRILHA JUNINA SERTÃO DOURADO	QUADRILHA JUNINA - INICIANTE	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	66,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)
8	on-1585216900	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	ARRAIÁ PIXUNA EM FESTA	QUADRILHA MESTRE PIXUNA	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	52,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE OU INICIANTE - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-512895379	LEANDRO BEZERRA SOUSA	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ - UM ESPETÁCULO DE CORDEL, INCLUSÃO E LEITURA	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ	QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	79,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES PCD)

**RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA
QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1214717224	SANDRA MARIA VITOR ALVES	MEU TERREIRO DE BARRO, MEU MAMULENGO!	JUNINA FLOR DO MAMULENGO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	83,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1896486615	FRANCISCO VINICIUS ALVES DA SILVA	É COM POESIA QUE EU MONTO O MEU ARRAIÁ	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	82,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1383951317	MARIA VIVIANE FARIAS BEZERRA	O CANTAR E A REBELDIA DO VAQUEIRO NORDESTINO É MAGIA! É	REVOLUÇÃO JUNINA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	81,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1063020771	MARIA KEILIANE BRAGA SILVA	TRADIÇÃO ! 12 ANOS DE PROMOÇÃO DA CULTURA JUNINA NO CAMPO	MAGIA DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	81,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1881150864	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	ASAS DO SERTÃO 2025: NOSSA TERRA, NOSSA GENTE, NOSSO SÃO JOÃO	QUADRILHA ASAS DO SERTÃO	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	81,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-528163879	FRANCISCA VANDA SANTOS DE SOUSA	TERRA, SUOR E FESTA: O FUTURO SE FAZ AGORA	ARRAIÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	80,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1025256018	EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	JUNINA ESTRELA DO NORTE: SEMEANDO SONHOS, CULTIVANDO DIREITOS	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO NORTE	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	80,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-1818564873	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA	MST 41 ANOS NO BRASIL 36 NO CEARÁ: LUTA E RESISTÊNCIA POPULAR	COLETIVO DE JOVENS ARRAIÁ PULA FOGUEIRA	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	79,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1048645338	DANIELA SANTOS FERREIRA	ARRAIÁ GIRASSOL	ARRAIÁ GIRASSOL	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	57,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-661719183	EDUARDA GOMES MORAIS	O CANÇÃO É MAGIA NOS VERSOS DE CORDEL	QUADRILHA INFANTIL JUNINA ESTRELINHA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	78,33	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-969690058	FELIPE GOMES MORAIS	A PROMESSA	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	78,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-1763318097	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	QUADRILHA MIRIM ARRAIA DA CRIANÇA DA CRIANÇA NO SERTÃO DAS MARAVILHAS: UMA TERRA QUE CORRE LEITE E MEL.	QUADRILHA MIRIM ARRAIÁ DA CRIANÇA	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	78,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

Fortaleza, CE 16 de maio de 2025.

Jéssica Ojara Pacheco Chuab
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA – COPAM
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº146/2025
NUP: 27001.002190/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1378709000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO MARQUES LUCAS PIMENTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.346.923.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALDEIA PARK, PACAJUS, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PIQUENIQUE LITERÁRIO 2024 - AFRICANIDADES”, contemplado no EDITAL ARTE DA PALAVRA, na categoria EVENTOS LITERÁRIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.13102.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1105-3, Conta Corrente nº **547-*
1.6 FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL ARTE DA PALAVRA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Antônio Marques Lucas Pimenta
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº149/2025

NUP: 27001.002193/2025-46 – PRÉ-RESERVA: 1378713000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BIANCA ZIEGLER DE SOUZA ***271083**
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	28.371.408/0001-99
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	BIANCA ZIEGLER DE SOUZA
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL	***.271.083- **
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DAMAS, FORTALEZA, CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ATELIÊ NADIFÚNDIO - ESPAÇO DE PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO EM PUBLICAÇÃO INDEPENDENTE.”, contemplado no EDITAL ARTE DA PALAVRA, na categoria APOIO DIRETO A EDITORAS, LIVRARIAS E SEBOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.13102.03.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **933-*
1.6 FISCAL	Tainá Oliveira Silva Santos, Matrícula nº 3000026-9

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL ARTE DA PALAVRA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de maio de 2025. Signatários:

Bianca Ziegler De Souza ***271083**
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº163/2025

NUP: 27001.002210/2025-45 – PRÉ-RESERVA: 1378911000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VERIDIANE ROSA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.265.173-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, ANTIGOS MORADORES E ADMIRADORES DA COMUNIDADE COMPRA FIADO - AMAMCCF/ PROJETO MEMÓRIAS DO COMPRA FIADO E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MARIA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, BREJO SANTO, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “LEITURA MEDIADA NA COMUNIDADE, NÃO TEM HORA NEM IDADE.”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 49.860,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0640-8, Conta Corrente nº **155-*
1.6 FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Veridiane Rosa da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº168/2025

NUP: 27001.002216/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1378926000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA LUCIA DE ANDRADE SARAIVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.599.543.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, CAMPOS SALES, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CLUBE DE LEITURA - EMANCIPAR PELA PALAVRA”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0733-1, Conta Corrente nº **471.-*
1.6 FISCAL	Kilviany Pereira de Sousa, Matrícula nº 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Maria Lucia de Andrade Saraiva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº188/2025

NUP: 27001.002170/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1378106000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Francisca Paula Machado
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.223.013.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXPOGRÁFICO PARA O MINIMUSEU FIRMEZA.”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria MUSEUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº **4006.-*
1.6 FISCAL	Isabelly de Andrade Pompeu, Matrícula nº 3000922-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Francisca Paula Machado
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº213/2025
NUP: 27001.002176/2025-17 – PRÉ-RESERVA: 1378155000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Rejane Ferreira da Silva
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.205.143-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SITIO MATA DOS DUDAS, BARBALHA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SABOR DO SERTÃO - I MOSTRA NORDESTINA DO BAIÃO DE DOIS. REFERENTE : CATEGORIA I- PATRIMÔNIO IMATERIAL– CULTURA ALIMENTAR”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA ALIMENTAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1598-9, Conta Corrente nº **348-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Rejane Ferreira da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº262/2025
NUP: 27001.002287/2025-15 – PRÉ-RESERVA: 1378964000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	SUIMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.616.603-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FESTA DE FORMATURA”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **874-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Suimara Evelyn Feitosa Vieira
AGENTE CULTURAL FOMENTADOA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº263/2025
NUP: 27001.002288/2025-60 – PRÉ-RESERVA: 1378965000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	YÔH KRISHNA MALVEIRA ALVES, nome social de IOHANNAH KRISHNA MALVEIRA ALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.161.433-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ ROSA, CRATEÚS, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ACUENDACAST”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.12.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0237-2, Conta Corrente nº **116-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Yôh Krishna Malveira Alves, nome social de Iohannah Krishna Malveira Alves
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº264/2025
NUP: 27001.002289/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1378967000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EYVE ALVES CAVALCANTE, nome social de EVELYNE ALVES CAVALCANTE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.667.427.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PRATA RARA”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3296-4, Conta Corrente nº ***489.*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Evye Alves Cavalcante, Nome Social de Evelyne Alves Cavalcante
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº272/2025
NUP: 27001.002296/2025-14 – PRÉ-RESERVA: 1379017000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DOUGLAS LA DIVINA, nome social de DOUGLAS DAMASCENO DA FROTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.864.123.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, VIÇOSA DO CEARÁ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EMBAIXO DO CAJUEIRO”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.08.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº ***833.*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Douglas La Divina, Nome Social de Douglas Damasceno da Frota
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº273/2025
NUP: 27001.002297/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1379020000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GERMAN NILTON RIVAS FLORES LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.013.093.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PARANGABA, FORTALEZA, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SILÊNCIO!”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **446-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
German Nilton Rivas Flores Lima
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº275/2025

NUP: 27001.002299/2025-40 – PRÉ-RESERVA: 1379032000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.744.738-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CARACU, EUSÉBIO, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AGRIDOCE”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1544-X, Conta Corrente nº **733-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Pedro Henrique Gonçalves da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº276/2025

NUP: 27001.002300/2025-36 – PRÉ-RESERVA: 1379041000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ARRUDAS MARIA, nome social de MATHEUS ARRUDA DE SOUZA MACIEL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.807.973-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALDEOTA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EXPOSIÇÃO A PRIMEIRA GALERIA DO MUNDO”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº **598-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Arrudas Maria, Nome Social de Matheus Arruda de Souza Maciel
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº278/2025
NUP: 27001.002302/2025-25 – PRÉ-RESERVA: 1379046000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BRUNO LOBO LA LOBA, nome social de BRUNO VITOR DA SILVA ALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.680.323-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PARANGABA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “REENCANTÂNCIA”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50,000.00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***9031-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
 Bruno Lobo La Loba, Nome Social de Bruno Vitor da Silva Alves
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº279/2025
NUP: 27001.002303/2025-70 – PRÉ-RESERVA: 1379050000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCIÉLIO DA SILVA CHAGAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.778.153-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	COHABS, IGUATU, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CORPOS PLENOS - O AMOR QUE ME MOVE”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$50,000.00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.02.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0122-8, Conta Corrente nº ***755-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
 Francieli da Silva Chagas
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº012/2025
NUP: 27001.002593/2024-71 – PRÉ-RESERVA: 1379286000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) **PARCEIRO(A)**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula: 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO)
CNPJ	07.369.960/0001-72
RESPONSÁVEL LEGAL	Seridião Correia Montenegro
CPF	***.159.593- **
ENDEREÇO COMPLETO	Centro, Fortaleza, Ceará

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO para execução de ações voltadas à manutenção e preservação das instalações do Instituto do Ceará e o seu acervo, devidamente aprovado(a) pela área técnica desta Secretaria, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do projeto, valor, conta bancária, vigência, dotação orçamentária gestor e fiscal:



PROJETO	Guardião dos Saberes Ano III
VALOR DO REPASSE	R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	Não se aplica
CONTA BANCÁRIA	Agência: 0919. Conta: ***176372-*
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses contados a partir da data da assinatura deste termo
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses contados a partir da data da assinatura deste termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18573 - 27100012.13.392.131.11371.15.335041.1.5009100000.0
GESTOR	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, matrícula nº 3000946-0
FISCAL	Eduardo Soares de Oliveira, matrícula nº 3000034-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, de que tratam a Lei Federal nº 13.019/2014, e a LC nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispoendo sobre o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), na Lei Estadual nº 17.359/2020 e no ato declaratório de justificativa de inexistência de chamamento público nº 01/2024, publicado no sítio eletrônico em 01 de outubro de 2024 e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de maio de 2025. Signatários:

INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO)
CNPJ Nº07.369.960/0001-72
PARCEIRO

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº02/2025

NUP: 27001.002353/2025-57 – PRÉ-RESERVA: 1379126000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Maria Jucileide Teles Ribeiro
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.290.313.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Grupo de Teatro Carrapicho
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CANINDÉ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação** da iniciativa selecionada “CARRAPICHO E CARRAPICHINHO - ARTE E RESISTÊNCIA NO CAMPO”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1035-9, Conta Corrente nº **830-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Maria Jucileide Teles Ribeiro
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº04/2025

NUP: 27001.002355/2025-46 – PRÉ-RESERVA: 1379213000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Maria Helena dos Santos Soares
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.049.793.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	GRUPO DE MULHERES DE CAETANOS DE CIMA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Sabiaguaba, Amontada/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação** da iniciativa selecionada “MULHER TERRITÓRIO -ALIMENTANDO SABERES, FORTALECENDO A LUTA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1351, Conta Corrente nº **294-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Maria Helena dos Santos Soares
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº05/2025
NUP: 27001.002356/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1379219000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ADELINO DO NASCIMENTO ABREU
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.235.203.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, TAMBORIL, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação** da iniciativa selecionada “GRUPO JUNINO FORÇA JOVEM”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 6240, Conta Corrente nº **7394.*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Adelino do Nascimento Abreu
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº94/2025
NUP: 27001.002361/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1379128000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Josimar Alves Torres Serafim
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.456.343.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	TENDA OGUM GENERAL DE BRIGADA TRANCA RUA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Antônio F. De Pinho, Madalena/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação** da iniciativa selecionada “RITOS DE FÉ: CELEBRAÇÕES ANCESTRAIS DA TENDA OGUM GENERAL DE BRIGADA TRANCA RUA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3959-4, Conta Corrente nº **703.*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Josimar Alves Torres Serafim
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº95/2025**NUP: 27001.002360/2025-59 – PRÉ-RESERVA: 1379231000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura, respondendo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JONAS GALDÊNCIO DE ALMEIDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.546.903.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	CEU MÃE MARIA CONGA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LAGOA DO MATO, ITATIRA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação** da iniciativa selecionada “AFRICANIDADES INCLUSIVAS E SOCIOCULTURAIS PELA FÉ EM ITATIRA.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco Inter, Agência nº 0001-9, Conta Corrente nº ***98004-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Francisco Jonas Galdêncio de Almeida
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº155/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE Aprovar a criação do **PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO**, que consiste no desenvolvimento de atividades produtivas com ênfase na Agricultura Familiar e implantação de infraestrutura física necessária para que possam ter acesso às políticas governamentais de inclusão social, com capacidade para 09 (nove) famílias, no imóvel rural denominado “SANTA CLARA” localizado no município de Ibaretama-Ce., pertencente ao Patrimônio Fundiário do **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE**, matriculado sob o número nº 682, Livro 2 – Registro – Prenotado em 17/03/2025 sob o nº 5241, no Cartório Ibaretama, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaretama – Ce., com uma área total de 270,8326 hectares e 10.273,90 metros linear de perímetro. Determino ao INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, proceder com as providências necessárias para o desenvolvimento do projeto de assentamento. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** ** *

PORTARIA Nº168/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati, Russas e Quixeramobim, no período de 13/05 a 16/05/2025, acompanhando o Secretário Executivo Marcos Jacinto na caravana Ceará um Só e na visita às políticas públicas promovidas pela SDA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº169/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati, Russas e Quixeramobim, no período de 12/05 a 16/05/2025, a fim de participar da caravana Ceará um Só (Aracati e Russas) e acompanhar as políticas públicas promovidas pela SDA em Quixeramobim, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº025/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAUDELINO FERREIRA BARRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.046.242/0001-09. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAUDELINO FERREIRA BARRO, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, tombamento nº 56837, valor estimado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) anos. O objeto da permissão de uso (MOTOCULTIVADOR), é um equipamento que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência no cultivo, vinculados à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAUDELINO FERREIRA BARRO. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAUDELINO FERREIRA BARRO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e Francisco Carlos Pires de Melo Presidente da Associação (PERMISSONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



Nº DO PROCESSO: 21001.002490/2025-13

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2022

I - ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DE CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO. 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **formalização de ADITIVO de ALTERAÇÃO DO VALOR DE CONTRAPARTIDA ao CONVÊNIO Nº012/2022**, a ser prestado pelo Município de Jaguaratama/CE. 2.1. O valor da contrapartida, anteriormente fixado em R\$ 3.898,90 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), passa a ser de R\$ 21.550,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais). 2.2. O valor total do convênio passa a ser de R\$ 71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), não havendo alteração no valor do repasse da concedente, que permanece o mesmo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A justificativa para o aditivo fundamenta-se nas dificuldades enfrentadas, especialmente relacionadas à realização do processo licitatório, que até o momento impediram a execução do objeto do convênio. Ressalta-se, ainda, que os valores da Hora-Trator previstos no Plano de Trabalho elaborado em 2022 encontram-se defasados, o que reforça a necessidade de reajuste da contrapartida Municipal. Tal medida visa viabilizar a execução física do Convênio, garantindo o cumprimento de suas finalidades. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE ADITIVO independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.; III - VALOR GLOBAL: R\$71.550,00 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 012/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA Prefeito Municipal de Jaguaratama/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº020/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000515/2025-11, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**, matrícula: 300005-9-5, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, no período de 18 a 22 de maio de 2025 em virtude de viagem internacional deste titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº021/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.000562/2025-64, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIANA DE ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº 300005-5-2, ocupante do cargo de Articuladora da Coordenadoria de Inclusão Econômica para Setor Industrial - COINI, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretária Executiva da Indústria desta SDE, pelo período de 18 a 22 de maio de 2025 em virtude de viagem internacional da titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 087, do dia 13 de maio de 2025, que publicou a substituição do Gerente de Engenharia, em virtude de suas férias. **Onde se lê:** no período de 05 a 24 de maio de 2025 **Leia-se:** no período de 07 a 11 de maio de 2025 GÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº32/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE: Designar **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS** Diretor Presidente, matrícula 00874, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA** Vice Presidente Financeira, matrícula 00814, **FÁBIO XAVIER GRAND-CHAMP** Vice Presidente de Operações, matrícula 00812, **MUHAMMAD SHOAB NAQSHBANDI** Diretor Executivo Financeiro, matrícula 00805, **JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA** Diretor Executivo Jurídico, matrícula 00816, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA** Diretor Executivo de Engenharia, matrícula 00088, **KEILLA FARIAS CASTRO** - Gerente de Planejamento (Coordenadora da Comissão), matrícula nº 00831, **EVILASIA RODRIGUES FREITAS TEIXEIRA** Assessora Executiva da Presidência, matrícula nº 00877, **MANOEL MESSIAS DE FREITAS FILHO** - Gerente de Desenvolvimento de Infraestrutura, matrícula nº 00150, **ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE ANDRADE** - Assessor Técnico de Projetos Estratégicos, matrícula nº 00821, **TALES DIEGO DE MENEZES** - Superintendente CSC, matrícula nº 00227, **MÔNICA DAMASCENO** Gerente Jurídica, matrícula nº 00841, **JAYME RODRIGUES DOS SANTOS NETO** - Gerente de Compras e Contratos, matrícula nº 00622, **ILO PINHEIRO CAVALCANTE** - Gerente de Projetos, matrícula nº 00876, **LARA TABOSA MARTINS BRITO** - Gerente Financeira matrícula nº 00855, **NATASHA ASSUMPCÃO AUTO** Gerente de Estratégia Ambiental, Social e Governança ESG, matrícula nº 00875, **PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS FILHO** - Gerente de Contabilidade, matrícula nº 00500, **FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JUNIOR** - Gerente de Meio Ambiente, matrícula nº 00558 e **WAGNER MONTEIRO FERREIRA** - Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho, matrícula nº 00661 para **compôr a Comissão** de análise da documentação da Manifestação de Interesse para futura Licitação Pública com objetivo previsto de Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Para Atuação como ENGENHEIRO, Conforme Condições de Contrato do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, Segunda Edição, 2017, para os Serviços e Obras do Projeto que está inserido no Programa de Transição Energética do Pecém Pecém Verde. As atividades cobrem a atuação do ENGENHEIRO de contratos para projeto (design), suprimento de planta e construção para três contratos, nos termos das Políticas de Aquisição do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD: (1) K1 - Contratação de Obra com Design (Projeto Executivo) pelo Empreiteiro para Implantação de Infraestrutura Básica para Corredores de Utilidades e Acesso do Setor Produtivo de H2V na CIPP S/A; (2) K2 - Contratação de Obra com Design (Projeto Executivo) pelo Empreiteiro para Expansão do Terminal de Múltiplas Utilidades do Porto do Pecém (TMUT)/Novo Berço de Atracação; e (3) K3 - Contratação de Obra com Design (Projeto Executivo) pelo Empreiteiro para Expansão do Pier 2 para Operação de H2V e seus Derivados. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante (CE), 05 de maio de 2025.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **INFORMA MARKETS LTDA**. OBJETO: **Participação no evento 29ª edição da Feira Intermodal South América** que se realizará nos dias 22 a 24 de abril de 2025, no Distrito de Anhembi, em São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do art. 41, parágrafo quinto, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 279.608,00 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oito reais), pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Muhammad Shoab Naqshbandi e Hermano do Amaral Pinto Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 09/2025 – IPEM/CE.

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DA FROTA DE VEÍCULOS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPEM/CE).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GENIVAL PAIVA DE OLIVEIRA, agente administrativo no IPEM/CE, matrícula 3000039-0, para desempenhar a função de Gestor da Frota de Veículos do órgão INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, o qual deverá cumprir a Legislação estadual atinente, como também prezar pelo devido patrimônio, nos termos do Convênio com o INMETRO.

Parágrafo único. A designação do Gestor de Frotas será exercida de imediato e com amplos fins legais, inclusive representação junto aos órgãos oficiais de trânsito, como DETRAN e AMC, para resolver quaisquer pendências necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEM/CE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº027/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.000256/2025-01, CONSIDERANDO a importância do acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 01/2022, celebrado originariamente entre a então Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e o Movimento de Valorização da Mulher – MOVAMU'S, tendo por objeto a execução do Projeto Cartografia da Memória do Ceará (Lote 01); CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração nº 01/2022 foi sub-rogado para a Secretaria dos Direitos Humanos, por meio da celebração do Quinto Termo Aditivo, na data de 05/10/2023; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 035/2024, no Diário Oficial do Estado de 18/10/2024, que altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o êxito na implementação do projeto, possibilitando o acompanhamento contínuo e a fiscalização das ações previstas, RESOLVE: Art. 1º **Designar os SERVIDORES:** Raquel Andrade dos Santos, Secretária Executiva dos Direitos Humanos, matrícula nº 300005-1-X, Aline Araújo Souza, matrícula nº 300004-6-3 e Paula Dannyelly Alves Fidelis, matrícula nº 300003-1-5, com o auxílio técnico dos colaboradores: Rhayana Ferreira Pimentel Uchôa Rodrigues, Gabriela Santana Guimarães Vieira, Camille Albuquerque Lessa, Virgínia Meire de Oliveira Carneiro, para comporem a comissão que auxiliará no acompanhamento das atividades que estão em execução, relativas ao Projeto Cartografia da Memória do Ceará (Lote 01). Art. 2º A Comissão poderá convidar especialistas, professores, representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para participar de suas atividades e contribuir para o desenvolvimento de suas ações. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.011954/2023-75, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 18 de agosto de 2023, do Ato datado de 03 de agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de agosto de 2023, que autorizou o AFASTAMENTO para participar do curso Doutorado em Educação em Ciências e em Matemática, ministrado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES**, matrícula 47914612, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) no(a) Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – Crede 1, no Município de Maracanã/ce, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.005041/2025-81, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 24 de janeiro de 2025, do Ato datado de 08 de outubro de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2024 que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, o(a) servidor(a) **GUSMAO FREITAS AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 4803871-9, lotado(a) no(a) EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, no município de Itapiuna/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 133/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA 22000112053118/K020 DNS-3	FORTALEZA 27/05/2025 a 28/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO CEARÁ STEAM			VEICULO SEDUC		
					TOTAL: 206,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 166/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2	ASSARE 14/05/2025 a 15/05/2025	ACARAU 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM GESTORES ESCOLARES		VEICULO SEDUC			
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3	ASSARE 14/05/2025 a 15/05/2025	ACARAU 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA COM GESTORES ESCOLARES.		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 413,34					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ASSARÉ, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 168/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA 22000112174217/K020	FORTALEZA 10/06/2025 a 11/06/2025	AMONTADA 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITO DO IDOSO NA ABERTURA DA		OUTROS			
TOTAL: 206,67					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 181/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas em anexo único desta portaria a **vijarem** à cidade de São Paulo/SP no período de 03 a 06 de junho do corrente ano, a fim de participarem do Grupos de Aprofundamento das Políticas de Seleção de Professores, Carreira Docente e de Estágio Supervisionado de Licenciaturas, promovido pelo Movimento Profissão Docente, concedendo-lhes meia diária por dia para alimentação, de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com de passagens aéreas, hospedagem e traslado serão custeadas pela Profissão Docente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº181/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MAGNO SOARES DA MOTA/6090212	03 A 06/06/2025	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 0,00	R\$ 1.115,94
RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA/12053118	03 A 06/06/2025	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 0,00	R\$ 1.115,94
FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO/ 3033731X	03 A 06/06/2025	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 0,00	R\$ 1.115,94
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA/ 12095910	03 A 06/06/2025	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	2 (MEIA DIÁRIA POR DIA)	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.115,94	R\$ 0,00	R\$ 1.115,94
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 4.463,76

*** **

PORTARIA Nº1201/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.058030/2025-02, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** da servidora **RENATA CHAVES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 47928419, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 13 de Maio de 2025 a 02 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1220/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072583/2025-60, resolve conceder, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **gratificação** de incentivo profissional, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, a servidora **VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01528610, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 28/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 06 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1242/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.054821/2025-55, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 21 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO**, matrícula nº 30329112, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1243/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050432/2025-51, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 13 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU**, matrícula nº 30498712, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1247/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.039319/2025-14, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 20 de Fevereiro de 2025, o servidor **FERNANDO MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 30608550, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1259/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075503/2025-28, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Maio de 2025, o servidor **FELIPE MACIEL PEDROSA**, matrícula nº 48259367, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1270/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.078919/2025-06, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 09 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 97940886, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1285/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.080235/2025-66, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA NOBREGA**, matrícula 48018017, Coordenadora de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa, a fim de participar 2º Ciclo Formativo da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa, em Manaus/AM, no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, em 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1286/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079058/2025-75, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 09 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **EVELYNE FERREIRA DE CASTRO MORENO**, matrícula nº 47883415, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1287/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075805/2025-04, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 05 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCO LAUDIONOR VIANA COELHO**, matrícula nº 30276116, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1289/2025 – GAB - DISPÕE SOBRE O BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o provimento do cargo em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado na Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **tornar público**, na forma descrita no Anexo Único desta

Portaria, o **Resultado Final de todos os CANDIDATOS APROVADOS** no processo público de seleção para composição do Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas do Campo, regulamentados, respectivamente, pelo Edital Nº 004/2025, CREDE 14. Fica homologado o resultado final do banco de diretor e de coordenador da Crede 14, disposto no Anexo Único desta Portaria, com vigência de 04(quatro) anos a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2025 – GAB. BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS DO CAMPO –
Edital nº004/2025, CREDE 14. Resultado final de todos os candidatos aprovados
CREDE 14

ESCOLA DO CAMPO	CPF	NOME COMPLETO	(SELEÇÃO/CERTIFICAÇÃO)
EEM PAULO FREIRE	*****348	Antônio Renato Estrela da Silva	SELEÇÃO
	*****366	Bianca Silva dos Santos	SELEÇÃO
	*****360	Dávilla Cristina Vieira de Sousa	SELEÇÃO
	*****339	Renan Mendes Delfino	SELEÇÃO
	*****356	Fernanda Apolinário Moreira	SELEÇÃO
	*****350	Naila Maria da Silva	SELEÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1290/2025 – GAB - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0256/2022-GAB, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Alterar no Anexo Único da PORTARIA Nº0256/2022 – GAB**, de 31 de março de 2022, publicada no DOE de 04/04/2022, o número de cargos das escolas relacionadas e nos termos do Anexo Único desta Portaria. Art.2º Permanecem inalterados os cargos dos demais estabelecimentos de ensino público do Estado, ressalvadas as alterações promovidas nesta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1290/2025 – GAB, DE 16 DE MAIO DE 2025

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADES ESCOLARES	CARGOS			
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23000298	ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA MARRUÁ	1	1	2	4
TOTAL					1	1	2	4

LEGENDAS:

DNS3 – DIRETOR(A) ESCOLAR

DAS1 CE – COORDENADOR(A) ESCOLAR

DAS1 SE/AF – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)-FINANCEIRO(A)

*** **

PORTARIA Nº1292/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 05749344/2022, RESOLVE **determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **ANTÔNIO EDJAFRE DE SOUZA MUNIZ**, matrícula nº 48220312, em razão de suposto assédio sexual, conforme Art 175 e 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c 78, III, da Lei 10.884/84, art 15, 17, 18 e 232 do ECA, a ser realizada pela Terceira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1459/2024, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1294/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.064406/2025-18, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 09 de Abril de 2025, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO SAMPAIO SALES**, matrícula nº 16116718, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1295/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.078987/2025-67, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1295/2025 – GAB, DATADA EM 16 DE MAIO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.078987/2025-67	VERA LUCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	Professor Pleno II	22000107133014	01/04/2025	V MORAES	06/05/2025
22001.077884/2025-80	MARIA DO SOCORRO MUNIZ MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103827119	21/04/2025	PAULA LOBO - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE SANTA QUITÉRIA	05/05/2025
22001.076209/2025-33	JOSE HERCULES FERNANDES GOMES	Professor	22000116088714	19/04/2025	NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	24/04/2025
22001.077222/2025-18	REGINA LIMA SOARES	Professor Iniciante I	22000107005318	17/04/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	20/04/2025
22001.077979/2025-01	MARIA ENAIDE PITOMBEIRA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000118015412	17/04/2025	BEATRIZ OQUENDO PONTES	30/04/2025
22001.079337/2025-39	AURENIVEA MARIA DE HOLANDA CUNHA E OLIVEIRA	Professor Pleno I	22000100214914	20/04/2025	NORÔES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	05/05/2025
22001.080403/2025-13	NAGILA KARAM BARBOSA CORDEIRO	Professor Especializado	22000104401816	16/04/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	17/04/2025
22001.080198/2025-96	MARIA SALETE BORGES TORRES	Auxiliar de Administração	22000104343212	17/02/2025	ROCHA ARAUJO	28/02/2025



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.081081/2025-20	JOSE IRAN SABOIA DE SENA	Agente de Administração	22000107110219	30/11/2022	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	14/12/2022
22001.081106/2025-95	MARIA DA CONCEICAO PONTE DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102686414	24/02/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	25/02/2025

*** **

PORTARIA Nº1297/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.081011/2025-71, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** do(a) **SERVIDOR(A)** constante da relação anexa, nos termos do art.11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1297/2025 – GAB, DATADA EM 19 DE MAIO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.081011/2025-71	ELIANA ALBERTO DE FIGUEIREDO	Professor	16086916	Certidão de Casamento	SANTANA OFÍCIO ÚNICO	11/07/2005	ELIANA ALBERTO DE FIGUEIREDO ALVES

*** **

PORTARIA Nº1298/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.074520/2025-48, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b ” e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, autorizar a servidora **LEANDRA CRISTINA CAVALCANTE FROTA**, matrícula 48087817, ocupante do cargo de Professor, lotada na EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, a **afastar-se de suas atividades profissionais**, a partir de 20 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, para fins de participação no 6º Seminário Internacional de Estudos sobre Discurso e Argumentação (SEDiAR), promovido pela Universidade Federal de Goiás - UFG, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1299/2025– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 19 maio de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17, a **Comissão Inventariante** para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS** da **PORTARIA Nº0055/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 22 de janeiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1299/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 17	PRESIDENTE	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	737.052.923-15
	SECRETARIO	ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA	743.277.983-04
	MEMBRO 1	WANDERSON LEONEL MOTA	081.960.273-62
EEMTI MONSENHOR HORACIO TEIXEIRA	MEMBRO 2	FLAVIA BERNADETE ARAUJO	245.630.723-20
	MEMBRO 3	ALEF MOREIRA GOUVEIA DE SOUSA	082.584.843-11
	PRESIDENTE	MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA	795.497.803-68
	SECRETARIO	MARIA DO SOCORRO ANDRADE QUARESMA	785.320.004-87
	MEMBRO 1	ELSON LUIS PINHEIRO CAVALCANTE	050.227.363-14
EEMTI CELSO ARAUJO	MEMBRO 2	PEDRO RHUAN MOURA COSTA	043.169.293-99
	MEMBRO 3	MONALISA GOMES DE CASTRO GONCALVES	784.369.743-87
	PRESIDENTE	FRANCISCO PEREIRA SILVERIO	702.513.983-15
	SECRETARIO	LUIZA ARLENIA FERNANDES DINIZ TORRES	568.231.773-49
EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	MEMBRO 1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA	005.392.383-92
	MEMBRO 2	MARIA GONCALVES DE MATOS	314.577.463-87
	MEMBRO 3	LIZANDRA FREIRES RODRIGUES	098.619.084-55
	PRESIDENTE	ERICH LOPES FRAGA	818.286.593-04
	SECRETARIO	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	214.890.253-91
CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	MEMBRO 1	KELIANY PAULA VERISSIMO DOS ANJOS	015.851.983 -31
	MEMBRO 2	IONARA KELLY DE LIMA SANTOS	061.343.423-43
	MEMBRO 3	JOSE ANDRE PINHEIRO PEREIRA	032.103.723-57
	PRESIDENTE	FRANCISCO RENER DA SILVA	246.929.723-00
	SECRETARIO	CLAUDENICE TORRES VIEIRA	548.932.673-53
	MEMBRO 1	RAFAELA DE SOUSA BARROS	035.218.093-58
EEM VIVINA MONTEIRO	MEMBRO 2	ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA	423.262.813-49
	MEMBRO 3	LUIS NOGUEIRA DE LAVOR	119.043.483-00
	PRESIDENTE	TALITA LIMA DA SILVA	907.580.643-49
	SECRETARIO	MARIA MUSTAFA SOUSA PEREIRA	264.330.873-53
EEMTI PADRE JOSE ALVES DE MACEDO	MEMBRO 1	MIQUEIAS VINICIUS LIMA DE ARAUJO	048.473.523-35
	MEMBRO 2	FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	001.587.083.93
	MEMBRO 3	MACIEL FRANCISCO DA SILVA	008.546.743-06
	PRESIDENTE	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO	403.528.893-49
	SECRETARIO	CICERO ALVES BRITO	026.814.023-52
	MEMBRO 1	MARIA ELIDIANE RODRIGUES DA SILVA	048.500.303-19
	MEMBRO 2	HIGARO CANDIDO AMORIM	000.191.133-31
	MEMBRO 3	JOSE FERNANDES BERTOLDO FERREIRA	181.318.594-87
	PRESIDENTE	HERNANDES ADAUTO DE LIMA	609.828.403-22
EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA	SECRETARIO	VINICIUS RIBEIRO GOVEIA	036.310.543-35
	MEMBRO 1	CLAUDIA GOMES GURGEL PAIXAO	548.898.633-20
	MEMBRO 2	MARCIA MARIA CASIMIRO ARAUJO DA SILVA	264.168.068-86
	MEMBRO 3	JONAS JUNIOR ALENCAR	018.823.343-10



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP DEPUTADO JOSE WALFRIDO MONTEIRO	PRESIDENTE	DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIOGENES	639.343.103-20
	SECRETARIO	MURILO DE SOUSA PAIVA	017.769.653-29
	MEMBRO 1	CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	007.537.993-75
	MEMBRO 2	DEBORA MARIA LOPES CAMELO	690.649.463-53
	MEMBRO 3	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	603.358.593-30
EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	PRESIDENTE	JOAO BATISTA OLIVEIRA COELHO	797.289.283.00
	SECRETARIO	JOSEFA EDNEIDE FERREIRA RAMOS	219.400.703-25
	MEMBRO 1	FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUARESMA	022.885.793-74
	MEMBRO 2	MARIA DE FATIMA JOSUE	245.351.333-87
	MEMBRO 3	JOYCE MOURA BARROS	664.154.033-20
EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA	PRESIDENTE	TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	265.551.233.20
	SECRETARIO	JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA	028.709.863-00
	MEMBRO 1	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	053.598.423-50
	MEMBRO 2	TIAGO DE LIMA DA SILVA	008.989.563-07
	MEMBRO 3	GIANA JORGIA MOREIRA NOBRE DE FRANCA	961.273.683-91
EEMTI FILGUEIRAS LIMA	PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA SOUZA BEZERRA	856.672.502-68
	SECRETARIO	CICERA MARIA DA SILVA BENTO	707.656.773-34
	MEMBRO 1	CARLOS MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	944.544.263-68
	MEMBRO 2	FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA	055.714.013-70
	MEMBRO 3	ELIEUDA PEREIRA MURICI	775.906.353-91
EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	PRESIDENTE	MARCELO GONÇALVES DE CALDAS	659.668.053-34
	SECRETARIO	MARIA DANIELA DE ALENCAR	441.847.193-68
	MEMBRO 1	LUIZ DONIZETE TAVEIRA LEITE	259.866.513-91
	MEMBRO 2	VANESSA ALVES DE LIMA	025.675.223-01
	MEMBRO 3	ROSILEUDA BELARMINO RIBEIRO	907.546.113-53
EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	PRESIDENTE	ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO	458.230.063-49
	SECRETARIO	GONCALO DE AMARANTE GONCALVES DA SILVA	769.227.073-20
	MEMBRO 1	JARBAS MIGUEL DA SILVA	042.965.664-58
	MEMBRO 2	VIVIANE DE FREITAS BARROS	626.648.593-15
	MEMBRO 3	SAMUEL BELEM FERNANDES	027.617.253-10
EEM JOSE CORREIA LIMA	PRESIDENTE	PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA	035.837.893-18
	SECRETARIO	JOCÁSSIA COSTA FERREIRA DA SILVA	026.796.073-50
	MEMBRO 1	KENNEDY FERREIRA GOMES	100.535.614-90
	MEMBRO 2	HILARA ROSBERGA FELIPE MARIANO	008.146.543-20
	MEMBRO 3	CICERO ERIVAN DE SOUSA	956.760.403-78
EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	PRESIDENTE	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	897.911.343-91
	SECRETARIO	AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU	042.197.123-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA	046.741.023-24
	MEMBRO 2	PAULO HENRIQUE COSTA BITU	026.838.553-03
	MEMBRO 3	ANA MARCIA ALVES MONTEIRO	929.849.673-72
EEEP DOUTOR JOSE IRAN COSTA	PRESIDENTE	MATHEUS BEZERRA DE CARVALHO	065.956.563-37
	SECRETARIO	EDUARDO PEREIRA BORGES	910.854.893-53
	MEMBRO 1	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	859.201.773-49
	MEMBRO 2	CICERO VITORINO PEREIRA	485.626.373-00
	MEMBRO 3	JULIANA SÁTIRO DE OLIVEIRA	022.464.583-82

*** ** *

PORTARIA Nº1304/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075883/2025-09, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 05 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA**, matrícula nº 12024614, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1307/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080854/2025-51, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 14 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL LOPES DA SILVA**, matrícula nº 47976618, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1308/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080621/2025-58, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 14 de maio de 2025, do(a) servidor(a) **TIAGO CARTAXO DE LUCENA**, matrícula nº 30425715, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº1309/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080574/2025-42, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 13 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **ROSLAYNE TORRES PAIVA**, matrícula nº 30312015, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA Nº1310/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074272/2025-35, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Abril de 2025, do(a) servidor(a) **RODRIGO TIZOLIN LOPES**, matrícula nº 30242017, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1312/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.007021/2025-45, e acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3005430-94.2024.8.06.0001, resolve autorizar o **afastamento** do trabalho em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, sem redução de seus vencimentos e sem compensação de jornada, o(a) servidor(a) **SANDRO JOSÉ GOMES COELHO FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30011783, lotado(a) no(a) EEMTI José Alexandre, a partir de 09 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240067 – SEDUC
NUP 22001.042741/2024-76

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM PENTECOSTE – CE. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA **AMP ENGENHARIA UNIPessoal LTDA** – CNPJ 73.203.739/0001-74 VALOR A SER CONTRATADO R\$ 10.106.501,07 Fortaleza, 19 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2023/NUP 22001.148310/2024-12 IG: 1378264 SACC: 1271455

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE, ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PORThOS & LIMA ENGENHARIA E CONST RUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 581378908 SSP/SP e CPF nº 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº 318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/CE, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE, ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE, ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE– CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de maio de 2025 até 12 de setembro de 2025 e o seu prazo de execução prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2025 até 27 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 09 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa PORThOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2024 - NUP 22001.033670/2025-00 /IG: 1378645 - SACC: 1307152

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na rua João Lobo Filho, nº 19, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, publicado no D.O.E de 13/03/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a conclusão da construção da escola de ensino médio com 12 salas na área rural, no município de Quixelô, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 796.333,75 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), representando 10,28% (dez vírgula vinte e oito por cento) do valor global do contrato e uma supressão no valor de R\$ 35.543,83 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), representando 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento), resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 760.789,92 (setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 9,82% (nove vírgula oitenta e dois por cento) do valor global do Contrato, conforme Folha de Informação e Despacho SOP/SIFOR, anexo às fls. 209/210, bem como no Despacho da COINF/SEDUC às fls. 212/214 partes integrantes deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFI-



CAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, GALBA CARVALHO CARNEIRO - Construtora Borges Carneiro Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUCAS - Superintendência de Obras Públicas - Interviente. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.053952/2025-15/IG: 137930800

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, com o endereço Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Augusto de Souza; III - ENDEREÇO: Crateús-Ce; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: Crateús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) nº 2024/16797 publicado no DOE de 30/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.053952/2025-15 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crateús-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CONTEMPLANDO RECONSTRUÇÃO DE PILARES DA CIRCULAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E DRENAGEM PLUVIAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2025 até 04/06/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 09/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza- CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aldenora Ferreira da Silva, 02- Giniana da Silva Araújo. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080470/2025-38/IG: 1379166

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2025; II - CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – REDE 17 - Icó, estabelecida a Rua Projetada, nº s/n, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, Telefone (88) 3561 5552, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: **T A FRANÇA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.964.064/0001-70, situada na Rua A, Vila São Jose, nº 314, Bairro São José, CEP: Nº 63.340.000, Ipaumirim/CE, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França; V - ENDEREÇO: Ipaumirim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/03882 e Termo de Participação nº 2025/0006, publicado no DOE de 28/03/2025 e de acordo com o processo nº 22001.080470/2025-38, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03882, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.935,68 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), que representa 24% (Vinte e quatro inteiros por cento), e será pago de acordo com o cronograma de entrega em anexo.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE, Tiago Alves França - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALEF MOREIRA GOUVEIA DE SOUSA, 02- WANDERSON LEONEL MOTA. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140754/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1375573

CONTRATANTE: A EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, no município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Castro Neto, nº 197, Bairro São José, CEP: 63.024-310, Fone: (88) 99927-8867, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Nilson Bento da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada em OBRAS – CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33613, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33613, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33613 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 83.823,91 (Oitenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.04.449051.54400.1 – 20378 MAPP: 2233 . DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilnar Cardoso da Silva Soares, 02- Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 189/2025 - NUP Nº22001.004708/2024-48/IG: 1350491000 - SACC: 1370552

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, estabelecida na rua Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001- 25, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário/engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 542.111.153-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 902, apto.101, Aldeota, Fortaleza-Ceará , CEP: 60.834-750, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito



no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (12 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE (SEDE)**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240120 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.608.409,29 (dez milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.143.1128 8.07.449051.1.500.9100000.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOIRO DO ESTADO DOTAÇÃO:22100022.12.362.143.11288.07.449051.1.544.9200000.1 FONTE:544 DESCRIÇÃO DA FONTE:FUNDEF . DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA - Construtora Astral Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interviente e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 191/2025 - PROCESSO Nº22001.079085/2025-48/IG: 1297400000 - SACC:1370803

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Coreau, 240, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, portador do RG nº 2008010376166, inscrito no CPF sob nº 058.630.173-92, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, nos ITENS 1 (EUSÉBIO), 2 (MARACANAÚ), 5 (GUAIUBA), 13 (GRANJA), 18 (RERIUTABA), 20 (CARIDADE), 35 (JUCAS), 36 (IGUATU), 39 (NOVA OLINDA), 41 (CAMPOS SALES), 44 (MILAGRES), 45 (ITAREMA), 46 (URUBURETAMA), 47 (CARIRIAÇU), 48 (ARARIPE), 49 (OCARA), 50 (FORQUILHA), 61 (JUAZEIRO DO NORTE), 63 (ICAPUI) e 66 (COREARU), distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDUC/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.235.820,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 16.1.2. Fonte de Recursos: 807; 16.1.3. Programa de Trabalho: 231; 16.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 16.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.1130 4.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ISRAEL SILVA MENDES - B & K Transporte e Serviços LTDA-ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALVARO LUIS FREITAS COELHO, 2. CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA. Fortaleza 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 192/2025 - PROCESSO Nº22001.072419/2025-52/IG: 1297400000 - SACC: 1369258

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **IGL TRANSPORTES LTDA-EPP**, com sede na Rua Gaudêncio Moreira 35-A Bairro: Centro Cidade: Ipaporanga/CE, CEP: 62215-000, Fone: (88) 9.92220343 FAX: (88) 9.92220343, inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.371/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTALO GOMES LÚCIO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2004009203501, e do CPF nº 040.713.883-82, residente e domiciliado em Ipaporanga/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, nos 3 (MARANGUAPE), 4 (PACATUBA), 9 (MARCO), 26 (PEREIRO), 30 (IPUEIRAS) e 52 (TABULEIRO DO NORTE), distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDUC/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 889.650,00 (oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 16.1.2. Fonte de Recursos: 807; 16.1.3. Programa de Trabalho: 231; 16.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 16.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.11304.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ÍTALO GOMES LÚCIO - IGL Transportes LTDA-EPP Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES, 2. ALVARO LUIS FREITAS COELHO . Fortaleza 19 de maio de 2025. Republicação por Incorreção.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 193/2025 - PROCESSO Nº22001.072420/2025-87/IG: 1297400000 - SACC: 1369328**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **ARVOREDO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Bom Futuro – Fortaleza/CE - CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 49.224.148/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 94002478496 e CPF sob o nº 098.270.563-87, residente e domiciliado na Rua Bonfim Sobrinho, nº 540, apt. 2002, Bloco A, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-500, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, nos ITENS 6 (PENTECOSTE), 7 (TRAIRÍ), 8 (PARAIPABA), 10 (ACARAÚ), 25 (JAGUARUANA), 33 (PEDRA BRANCA), 37 (LAVRAS DA MANGABEIRA), 38 (ASSARÉ), 40 (CRATO), 42 (JARDIM), 43 (AURORA), 51 (AMONTADA), 53 (PARACURU), 54 (PALMACIA) e 64 (SOLONÓPOLE), distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDUC/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.190.220,00 (dois milhões, cento e noventa mil duzentos e vinte reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 16.1.2. Fonte de Recursos: 807; 16.1.3. Programa de Trabalho: 231; 16.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 16.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.11304.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, RAIMUNDO IVAN DE MENESES - Arvoredo Serviços e Locações LTDA-EPP - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES, 2. ALVARO LUIS FREITAS COELHO . Fortaleza 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 194/2025 - PROCESSO Nº22001.072423/2025-11/IG:1297400000 - SACC: 1370066**

CONTRATANTE: Contrato nº 194/2025 Processo nº 22001.072423/2025-11 NUP Pregão: 22001.027466/2023-80 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **PK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Coronel Lúcio, nº 426, Centro - Crateús/CE, CEP 63700-061, Fone: (88) 99224- 3506, inscrita no CNPJ sob o nº 42.819.401/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20070624709 SSP-CE, CPF no 055.095.273-07, residente e domiciliado em Crateús-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, nos ITENS 11 (BELA CRUZ), 55 (FORTALEZA) e 65 (ITATIRA), distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDUC/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. . VALOR GLOBAL: R\$ 381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 16.1.2. Fonte de Recursos: 807; 16.1.3. Programa de Trabalho: 231; 16.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 16.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.11304.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO - PK Serviços e Locações LTDA-ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALVARO LUIS FREITAS COELHO, 2. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES. Fortaleza 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 195/2025 -PROCESSO Nº22001.072422/2025-76/IG: 1297400000- SACC:1370781**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA- ME**, com sede na Rua Ciro Otávio, nº 262, Bairro: Centro, Sucesso, Tamboril/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALEX MOTA DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2006014037068 e CPF sob o nº 042.185.133-33, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, nos ITENS 15 (GUARACIABA DO NORTE), 16 (SANTANA DO ACARAÚ), 23 (MORADA NOVA), 56 (VÁRZEA ALEGRE), 57 (NOVA RUSSAS), 58 (RUSSAS), 59 (ALTO SANTO), 60 (UBAJARA), distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDUC/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. . VALOR GLOBAL: R\$ 744.650,00 (setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme



o caso: 16.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 16.1.2. Fonte de Recursos: 807; 16.1.3. Programa de Trabalho: 231; 16.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 16.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.11304.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ALEX MOTA DE MELO - A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA-ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALVARO LUIS FREITAS COELHO, 2. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES. Fortaleza 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072723/2025 08 IG 1377672

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, Nº153, Bairro Santa Luzia, CREDE 06 - GRAÇA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, CEP: 60.110-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09569, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09569, Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50 000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA - FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Socorro Maria de Araújo Silva, 02- Jane Kelle Mendes Elias. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050204/2025-81/IG-1376449

CONTRATANTE: E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada na Rua São Jorge, Nº 440, Centro, CEP: 63.010.473, Juazeiro do Norte-Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 148, Bairro: Centro CEP: 62.400-000, Camocim-Ce, Fone: 88 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição serviços de terceiros abastecimento de água (carro pipa)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05184, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05184 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (Duzentos e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani Da Silva Lacerda- CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA, 02-MARIA AUXILIADORA FERREIRA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.008456/2025-15/ IG: 1367440

CONTRATANTE: A Escola Indígena Narcísio Ferreira Matos, situada na Rua Cel Alfredo Miranda, Nº 252, Comunidade Indígena Lagoa dos Tapebas I, Bairro Capuan, Município de Caucaia - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0140-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Michael de Matos Pires CONTRATADA: **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua: Humberto Lomeu, nº 3303 Bairro: Ganja Lisboa, Município de Fortaleza, CEP: 60540-492, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01196, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01196, Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01196 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: pelo Michael de Matos Pires - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA, 02- MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001071596/2025 11 IG 1377588

CONTRATANTE: EEM Prof.ª Rosa Martins Camelo Melo, situada na rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0390-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: a **MILLENNIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Chico França, 330, Loja 0 006, Messejana, Fortaleza (CE) CEP: 60.871-100, Fone: (85) 991308026, inscrita



no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Outros Serviços de Terceiros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09106, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09106 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibiapina - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA - Cleiton de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 01- MATEUS HENRIQUE ARAUJO VIANA , 02- TANIA DE AZEVEDO LOPES . 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071328/2025-08/ IG: 1378252

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI, situado na Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte- CE, Telefone: (88) 3566-4003, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0808-03, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo pela sua Diretora Sra. Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Fortaleza - CE , CEP: 60.830-055, Fone: (85) 3274-9802/ (85) 98613-4044/ (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09064, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09064, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09064 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 5533. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERRA - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosimeire Dias, 02- Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 16 de maio de 2025..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069308/2025-69/IG-1377405

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFª MARLY FERREIRA MARTINS, situada(o) na Rua NWTRÊS, S/N, Bairro Araturi, no Município Caucaia, CEP 61.655-530, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0135-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na R VITAL BRASIL 768 / BONSUCESSO / FORTALEZA / CE / 60541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS (BUFFET)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08706 e Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08706 e Termo de Participação nº 16/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08706 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,50 (Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA- CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO RONALD ANDRADE DA SILVA, 02-LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.010434/2025-15/IG-1374876

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, situada na RUA 05 DE MARÇO Nº 13 PADRE JÚLIO MARIA II, CAUCAIA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ERNANDES ALVES DANTAS CONTRATADA: **L R H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA DO CAMPO Nº 193 CAPUAN, CAUCAIA-CE, CEP: 61615-180, Fone: (85) 98572-6205, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01526, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01526, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01526 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução



do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.519,55 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ERNANDES ALVES DANTAS- CONTRATANTE – KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Rondinelles Silva do Nascimento, 02-Maria Aryadne da Costa Lima. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001071510/2025 51 IG 1377338

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3277-4830, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **FÁBIO DOS SANTOS SILVA** no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Fábio Dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09073 e Termo de Participação nº 2025/09, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09073 e Termo de Participação nº 2025/09, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.899,91 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA - Fábio Dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira , 02- Larissa Barbosa Pinheiro. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067096/2025-85/ IG: 137660800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, estabelecido a Rua(Av) Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20 (LOT ALTO ALEGRE I), n 80, LETRA A - Alto Alegre I, Maracanaú - CE, 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08382, Termo de Participação nº 20250126, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08382, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08382 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAYANNE FERREIRA LIMA, 02- MARIA REGINA DA GUIA TORQUATO. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074872/202501 - IG - 1377362

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/Ce, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **GRUPO FORMAL: COOPESQUI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS - LTDA**, situado à Rua Dondon Feitosa, n.º 1385, município de Tauá-CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CÍCERO MARQUES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 28.691,00 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 - 12149 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE - ANTÔNIO CÍCERO MARQUES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072167/2025-61/ IG: 1378467

CONTRATANTE: A EEM Ananias do Amaral Vieira, situada na Rua Cel. José Aderaldo Nº 549 – Centro – Mombaça - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **OSR MAGAZINE LTDA.**, com sede na Rua Vinte e sete de novembro Nº 420, Bairro Alto do Jucá, Município: Iguatu – CE, CEP: 63.502- 405, Fone: (88) 99354-4877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Francisco



Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09214, Termo de Participação nº 2025/00012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09214, Termo de Participação nº 2025/00012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09214 e Termo de Participação nº 2025/00012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.272,50 (quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE – Francisco Emanuel de Oliveira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02- Ana Kellia Lima da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070871/2025-80/IG-1372828

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, estabelecida à Rua DONA ALDERY, nº324, Bairro CENTRO, Município de ICÓ/CE, CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0639-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: **JOSUÉ FERREIRA VIEIRA**, residente e domiciliado na Rua: “C” nº 01, Bairro: Conjunto Gama, na cidade de Icó/Ce, CEP: 63.430-000, inscrito no CPF: 569.370.833-00, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.307,00 (Sete mil, trezentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.5520 0.1 – 7912 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA- CONTRATANTE – JOSUÉ FERREIRA VIEIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA, 02-RAFAELA DE SOUSA BARROS. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10640.982025/12/ IG: 137659400

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da Secretaria da Educação e a ESCOLA EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, situada(o) na Rua Martins Neto, 379, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415, Município Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0472-70, fone 85- 310105087, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Sra. Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Rua(Av.)Avenida São Vicente de Paula, n 440 - Araturi (Jurema), Caucaia - CE, 61.655-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08151, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08151, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08151 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do DOE do ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.462,20 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 14852. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Madjer Ranyery de Souza Pontes, 02- Herico Feitosa Guedes. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072733/2025 35 IG 1378294

CONTRATANTE: Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, situada(o) na Rua José Jácome de Carvalho, SN, Bela Vista, Mauriti/CE, CREDE 20 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro, CEP: 62400-000, Fone (88) 99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09337 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09337 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Mauriti/CE O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- Cicero Danilo Alves Bento, 02- Aparecida Luzinélia de Sousa. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001048664/202549 - IG - 1376513**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede na RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143, EXPOSIÇÃO, GRANJA - CE CEP: 62430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO – GAS ENGARRAFADO 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04893, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04893 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 – 240. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048733/2025-14/IG: 1375109**

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, situada Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-055, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06023, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06023 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.1.5009100000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02- SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.073018/2025-10/IG-1378174**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távara, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo FABRICIO MAIA MOTA CONTRATADA: **A G MATOS SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vital Brasil, 776 – Bonsucesso – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98121.3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos – Serviços de Confecção de Placas Acrílicas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025 / 09775, Termo de Participação nº 11 / 2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025 / 09775, Termo de Participação nº 11 / 2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025 / 09775 e Termo de Participação nº 11 / 2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FABRICIO MAIA MOTA- CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUANN MARQUES FERREIRA, 02-CRISTIANE LIMA ARRAIS. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001062445/202572 - IG - 1377869**

CONTRATANTE: A EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA - ME**, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristóvão nº 453, Bairro: Janguarussu, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de se serviços para locação de veículo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07561, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07561 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio



de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.779,30 (vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA - CONTRATANTE - LUCIANA SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072066/2025 91 IG 1378006

CONTRATANTE: EEM MANUEL MATOSO FILHO, situada na Avenida Maria Ramalho nº 336, Centro Russas – CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.600.131/0001-97, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro – Fortaleza CE, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 3255-9870, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23418/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 111.228,15 (Cento e onze mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MÁRCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 01- Maria Innar Almeida da Silva Matoso, 02- Diele Karine da Silva. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042939/2025-31/ IG: 137121200

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Moema Távora, situada(o) na Rua Marcílio Dias, nº 485, Nossa Senhora das Graças, Pirambu – Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Fabíola Maria Moreira dos Santos CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Belarmino José, nº 432, Icarai – Caucaia/Ce, CEP: 61.624-495, Fone: (85) 98509 4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Elano Siqueira Fiuza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04467, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04467, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04467 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabíola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiuza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiele Pinto de Amorim, 02- Ingrid Oliveira Moreira. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076493/2025-48/ IG: 1376607

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67 com sede à Rua Enéas de Castro, nº 70, Bairro Centro, na cidade de Parambu - CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinado a atender as necessidades da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – Olho d'Água da Bica - Tabuleiro do Norte, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07602 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07602 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07602 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.247,03 (Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 15241. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE – FRANCISCA SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Girlene dos Santos Daniel, 02- Rosângela Alves Moreira. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

